



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2025

TIPO MENOR PREÇO

LOCAL: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do Passa Quatro – SP.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decretos Municipais nº 3.313/23, 2.706/17 em sua redação atual.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0262/2025

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

OBJETO: O presente pregão tem por objeto o Registro de preço para a Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de locação de Som e Iluminação, conforme especificações e quantitativos contidos no presente edital e seus anexos.

Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos em 10 (dez) anexos:

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO II – MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V – COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO VII - MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ANEXO VIII - MODELO DE INDICAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS

ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÕES UNIFICADAS

ANEXO X – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO XI – TERMO DE REFERÊNCIA

Muito embora os documentos sejam agrupados em ANEXOS separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirarse da sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, por seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Simão, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, do tipo menor preço global por lote.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1.** O Pregão Presencial será realizado em sessão pública, no dia **06 de janeiro de 2026, com início às 09h00min**, na Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do Passa Quatro – SP.
- 1.2.** O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, conforme designação na Portaria nº. 433/2025, e de acordo com as atribuições que constam no artigo 4º do Decreto Municipal nº 3.313/2023.

2 - DO OBJETO:

- 2.1.** O presente pregão tem por objeto o Registro de preço para a Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de locação de Som e Iluminação, conforme quantitativos e especificações contidas no presente edital e seus anexos.

3 - TIPO DO PREGÃO:

- 3.1.** Este PREGÃO é do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o valor global por lote.

4 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VALOR MÁXIMO ACEITO:

- 4.1.** As despesas para execução do presente Pregão correrão por conta de Recursos Próprios, previamente empenhados neste exercício, sob o nº: DOTAÇÃO 2026: 020110-27.392.0170.2117-3.3.90.39 – GABINETE DO PREFEITO – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica FR: 01 C.A: 110.000;
- 4.2.** O valor máximo aceito para contratação do objeto da presente licitação, é o valor médio orçado, correspondente a **R\$ 1.333.850,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e oitocentos e cinquenta reais)**.

5 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 5.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
- 5.2.** Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:
 - 5.2.1.** Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 5.2.2.** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 5.2.3.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.2.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.2.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.2.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.2.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.2.8. Instituições ou entidades sem fins lucrativos e do terceiro setor, consoante julgados TC 014884.989.19-5, TC-16248.989.20-4 e TC-16271.989.20-4, do TCESP.

5.2.9. Empresas consorciadas, através de mais de um consórcio ou isoladamente.

6 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº.01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02):

6.1. Os ENVELOPES, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelopes nº. 02), deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2025
ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
RAZÃO SOCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2025
ENVELOPE DOCUMENTOS (envelope nº. 02)
RAZÃO SOCIAL:

6.2. A ausência dos dizeres na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação da licitante, que poderá inserir as informações faltantes.

6.3. Os documentos necessários, constantes dos envelopes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

6.3.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS (envelopes nº. 01) obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens “9.4”, “9.4.2” e “9.4.7”.

6.3.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA.

7 - CONTEÚDO DA PROPOSTA:

7.1. A PROPOSTA deverá conter:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



- a) o número deste PREGÃO PRESENCIAL;
- b) a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), esse último, se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO PRESENCIAL, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I, a descrição deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- d) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
 - d1) Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação.
- e) **Valor Unitário e Valor Global**, conforme especificado no Anexo I do presente edital, expresso em moeda corrente nacional, em números com no máximo 02 (duas) casas decimais, computados todos os custos para atender o objeto da presente licitação, tais como mão de obra, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação, que correrão por conta do licitante vencedor.
 - e1) na hipótese de apresentação de preço(s) com mais de 02 (duas) casas decimais, a Equipe de Pregão Presencial desprezará todos os valores a partir da 3ª casa decimal, inclusive, refazendo o cálculo para efeito de julgamento;

Nota 1: no preço proposto estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, computadas todas as despesas que incidam sobre a execução do objeto da presente licitação, tais como: impostos, mão de obra, materiais, produtos, tributos de qualquer natureza, etc., exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental. Não se admitirá faturamento algum por parte de terceiros.

Nota 2: o preço proposto deverá incorporar todos os custos operacionais da atividade, os tributos eventualmente incidentes (ainda que a licitante já tenha indicado o percentual de incidência), bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.

- f) PRAZOS e PAGAMENTO: conforme disposto no Anexo IV – Minuta do Contrato do presente edital;
- g) Declaração formal firmada por representante legal da empresa de que:
 - g1) conhece e cumprirá todas as cláusulas do presente edital e seus anexos, inclusive o Anexo X – Termo de Referência.

7.2. A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:

7.2.1. Responsabilizar-se-á pela execução do objeto do presente Pregão, bem como se sujeitará a todas as cláusulas, normas e condições do presente Edital e seus anexos, à Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, às premissas preconizadas pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, bem como qualquer instrumento legal cujas normas incidam sobre a presente licitação.

7.2.2. O objeto da presente licitação será executado de acordo com as normas legais, bem como se responsabilizará por qualquer dano causado a Prefeitura de Santa Rita do Passa Quatro ou a terceiros por motivo de dolo negligência imprudência ou imperícia da empresa ou seus empregados.

7.2.3. Conhece e cumprirá os termos do Edital em todos os seus detalhamentos.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



7.3. Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente, sendo que só serão aceitos pedidos de desistência por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

8.1. O licitante deverá observar a(s) data(s) e o(s) horário(s) limite(s) previsto para o recebimento das propostas, atentando também para a data e horário da abertura das propostas, bem como do início da disputa constantes do preâmbulo deste Edital.

9 – HABILITAÇÃO:

9.1. Será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos subitens “9.14” a “9.18”.

9.1.1. O licitante que participar do certame declarando que cumpre os requisitos de habilitação e não cumpri-los, será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas na Lei no 14.133/21 - Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante deverá sofrer sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as hipóteses previstas no item 9.4.6 do presente edital.

9.2. Constituem motivos para inabilitação do licitante:

9.2.1. a apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

9.2.2. a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

9.2.3. a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos (matriz e filial), com exceção do previsto no subitem “9.4.2”.

9.2.4. o não cumprimento dos requisitos de habilitação.

9.3. A inabilitação de qualquer consorciada acarretará, automaticamente, a inabilitação do consórcio.

9.4. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, pelo pregoeiro ou um dos membros da equipe de apoio, ou por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraído via *internet*, sujeitos à consulta.

9.4.1. Com exceção dos documentos relacionados nos subitens “9.9”, “9.10.1”, “9.10.2”, “9.11”, “9.12.3”, “9.12.4”, “9.12.5” e “9.12.6”, os demais documentos somente serão aceitos quando emitidos até 90 (noventa) dias anteriores à de sua expedição e à data limite para recebimento das propostas, desde que não contenham prazo de validade expresso.

9.4.2. O licitante poderá apresentar documentos referentes à matriz (sede) e/ou filial (domicílio) da empresa, desde que apresente os documentos correspondentes ao estabelecimento que pretenda contratar, sendo vedada a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstas.

9.4.3. Em se tratando de Consórcio, a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deverá ser apresentada através de cada empresa que o compuser.

9.4.4. Os documentos deverão ser apresentados preferencialmente **ordenados**,



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



numerados sequencialmente e rubricados, de modo a facilitar sua análise.

9.4.5. Os documentos relacionados do subitem 9.14 desta Cláusula não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

9.4.6. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal social e trabalhista conforme solicitado no subitem 9.10, mesmo que esta apresente alguma restrição;

9.4.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da divulgação do resultado da fase de habilitação, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

9.4.6.1.1. O prazo previsto acima, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerido pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.4.6.2. A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação.

9.4.7. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao Pregoeiro, por ocasião da abertura do ENVELOPE nº 02, para a devida autenticação.

9.4.7.1. Para fim da previsão contida no subitem “9.4.7”, o documento original a ser apresentado poderá não integrar o ENVELOPE.

9.4.7.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do Pregoeiro.

9.4.7.3. O Pregoeiro não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

9.4.8. As provas de regularidade fiscal e trabalhista deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

9.4.7.1. Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

9.5. As empresas estrangeiras que não funcionem no país, que participarem desta licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

9.6. No caso de Consórcio, os benefícios previstos no Decreto nº 8.538/2015, somente serão aplicados, se formado exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a soma das receitas brutas anuais não ultrapassem o limite previsto no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



9.7 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

9.7.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

9.7.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.7.3. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.7.4. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

9.7.5. É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

9.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa ou consórcio, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:

9.9.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.4. Em se tratando de sociedades comerciais: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.9.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização; e

9.9.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9.8. As empresas em Consórcio, além da documentação acima, deverão apresentar:

9.9.8.1. Comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados; com indicação da empresa líder, que



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



deverá possuir amplos poderes para representar as consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação.

9.9.8.2. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

9.9.8.3. Os integrantes pelos atos praticados em consórcio, respondem solidariamente, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

9.10. REGULARIDADE FISCAL SOCIAL E TRABALHISTA:

A documentação relativa à Regularidade Fiscal Social e Trabalhista consistirá em:

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante.

9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.10.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (inclusive as contribuições sociais), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

9.10.3.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

9.10.3.2. Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

9.10.3.3. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças.

9.10.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT** ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 (exigência do TAC - MPT nº35/2014).

9.10.6. Declaração que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos,

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A prova de qualificação técnica será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

9.11.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, devendo no(s) atestado(s) indicar local, natureza, volume, quantidade, e outros dados característicos dos serviços executados.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Atestado de Capacidade técnica de 50% da quantidade de diárias pedidas e comprovação com discriminação de item pedido ou similar.

9.11.1. Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realize diligência para confirmar tais informações, em especial seja confirmada ausência de problemas na execução dos contratos, conforme o art. 25 do Decreto nº 3.313 de 05 de abril de 2023.

9.11.2. Certidão (ões) de Acervo Técnico, em nome de profissional de nível superior, integrante de corpo técnico da empresa, devidamente registrado (s) na entidade profissional competente, que comprove (m) responsabilidade técnica em fornecimento e instalação de equipamentos e serviços com características similares e compatíveis com as do objeto dessa licitação a ser exigido do responsável referente ao Ateste de conformidade das Instalações Elétricas do sistema de sonorização, iluminação, palco, material cenográfico, painel de led e motogerador, bem como de aterramento dos mesmos.

9.11.3. Registro junto ao CREA (Pessoa Jurídica e Física, desde que, se física, tenha vínculo com a contratada, em qualquer dos meios previstos na súmula 25 do E.TCESP).

9.11.4. O (s) profissional (ais) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CONFEA – CREA ou CAU, detentor (es) e atestado (s) de responsabilidade técnica. A comprovação se dará pela apresentação de cópia autêntica da carteira de Trabalho assinada pela licitante ou do livro de Registro de empregados ou de contrato de Prestação de Serviços, nos termos do código civil ou ainda Contrato Social, em caso de sócio da empresa.

9.11.4. Cópia(s) de contrato(s), atestados(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) que a empresa licitante possui experiência mínima de 3 (três) anos, interruptos ou não, na prestação de serviços terceirizados, compatíveis com o objeto licitado. (exigência do TAC - MPT nº35/2014).

9.12. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

De forma a demonstrar a prova de Qualificação Econômico-Financeira, os licitantes deverão apresentar:

9.12.1. Certidão negativa de **falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (exigência do TAC - MPT nº35/2014);

9.12.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. (exigência do TAC - MPT nº35/2014).

9.12.2.1. Os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis serão aceitos, na forma da lei, quando apresentados por meio de:

- publicação em Diário Oficial;
- publicação em jornal;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



- cópias reprográficas ou similares registradas e autenticadas na Junta Comercial da sede do licitante ou em outro órgão equivalente, **inclusive com os termos de abertura e encerramento** diário;
- balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente publicados na imprensa oficial, tratando-se de sociedades por ações.

9.12.2.2. Nos termos do item “2.1.4” da NBC-T-2.1 do Conselho Federal de Contabilidade, o Balanço e demais Demonstrações Contábeis de encerramento de exercício deverão ser obrigatoriamente assinados por contador credenciado e pelo titular da empresa ou seu representante legal.”

9.12.2.4. A demonstração da boa situação financeira do licitante será avaliada por meio da apuração dos índices contábeis (que deverão ser apresentados pela licitante), de LIQUIDEZ GERAL (LG), SOLVÊNCIA GERAL (SG), LIQUIDEZ CORRENTE (LC), utilizando as seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.12.2.5. Os resultados isolados das três operações deverão ser iguais ou maiores que **1 (um)**;

9.12.3. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa aos 2 (dois) últimos exercícios sociais exigíveis. (Exigência do TAC - MPT nº 35/2014).

9.12.4. Em se tratando de Microempresas (ME) ou de Empresas de Pequeno Porte (EPP), o balanço poderá ser substituído por Declaração Anual Simplificada de Rendimentos e Informações, em modelo simplificado, aprovado pela Secretaria da Receita Federal, sendo dispensadas, neste caso, das comprovações solicitadas nos itens 9.12.2, 9.12.3.

9.13. CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CUMPRIMENTO DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO, DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DECLARAÇÕES PARA O CASO DE EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS EM CONSÓRCIO, DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS, DECLARAÇÃO DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Para o cumprimento deste item, os licitantes deverão apresentar:

9.13.1. Declaração assinada por representante legal do licitante que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único, art. 117, Constituição do Estado), somente para as licitantes com sede ou matriz no Estado de São Paulo;

9.13.2. Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

9.13.3. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

9.13.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.13.5. Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.13.6. Declaração, firmada por representante legal ou por procurador, de pleno conhecimento dos locais de execução do serviço.

9.13.7. Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

9.13.8. Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

9.13.9. Para o caso de empresas em consórcio: Declaração de responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

9.13.10. Declaração formal firmada por representante legal da empresa, dos contratos firmados com a iniciativa privada e Administração Pública, vigentes na data da sessão pública de abertura da presente licitação. (exigência do TAC-MPT nº35/2014).

9.13.11. A declaração acima deverá conter dados referentes aos respectivos contratos, informando ao menos o número do contrato, a razão social da contratante, o objeto, o valor e a vigência.

9.13.12. A licitante que não tenha contratos na forma do item 9.13.10, deverá declarar que não possui contratos firmados com a iniciativa privada e Administração Pública, vigentes na data da sessão pública de abertura da presente licitação.

9.14. QUALIFICAÇÃO DA PESSOA FÍSICA PARA ASSINAR O CONTRATO, CONTENDO NOME, CARGO NA EMPRESA E CPF.

10 – AVISO, CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

10.1. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial do Município, em Jornal de Grande Circulação no Estado e no site da Prefeitura Municipal.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



10.2. O Edital, poderá ser consultado por qualquer interessado na Rua Victor Meirelles, nº. 89, Centro, Departamento de Administração/Licitação, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, até da data aprazada para o recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTAS” e “DOCUMENTAÇÃO”, ou no site da Prefeitura Municipal: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br. e, acaso pertinente e operacionalmente possível em atendimento à Lei 14.133/21, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
10.3. A providência a que se refere o subitem “10.2” pode ser levada a efeito também por meio do e-mail – dplicitasrpq@santaritadopassaquatro.sp.gov.br.

11 – ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

11.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o recebimento das propostas.

11.1.1. A pretensão referida no subitem “11.1” pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscrita do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem “10.2”. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail dplicitasrpq@santaritadopassaquatro.sp.gov.br, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no local indicado no subitem “10.2”.

11.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

11.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do EDITAL, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência as demais licitantes.

12 – PROVIDENCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

12.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providencias ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus ANEXOS, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o recebimento das propostas.

12.1.1. As medidas referidas no subitem “12.1” deverão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado a autoridade subscrita do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem “10.2”.

12.1.2. A decisão sobre o pedido de providencias ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

12.1.3. O acolhimento do pedido de providencias ou de impugnação exige, desde que implique em modificação (ões) do ato convocatório do PREGÃO, além da (s) alteração (ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

13 – DO CREDENCIAMENTO:

13.1. Aberta a fase para credenciamento dos eventuais participantes do Pregão, consoante previsão estabelecida no subitem “13.2” deste Edital, o representante da proponente entregará ao Pregoeiro documento válido que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a carteira de identidade ou outro documento válido, equivalente e com fotografia.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



13.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados do Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

13.2.1. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do(s) documento(s) relacionado(s) no item 9.4, conforme o caso, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

13.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar o(s) documento(s) relacionado(s) no item 9.4, conforme o caso, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

13.4. É admitido somente um representante por proponente.

13.5. A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação do representante neste Pregão, exclusivamente no tocante a formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

13.6. Será consultada a relação de apenados no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm>), e ainda, no site do Ministério da Transparência - Controladoria Geral da União (<http://transparencia.gov.br>), bem como o site do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br>), para verificação se a(s) empresa(s) licitante(s), não está(ão) incurso(s) em nenhum dos impedimentos legais, para participação no presente Pregão.

13.7. Desenvolvido o Credenciamento das proponentes que comparecerem, o pregoeiro declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13.8. Os licitantes que porventura chegarem para a sessão do Pregão Presencial em epígrafe, enquanto o pregoeiro estiver promovendo o Credenciamento das demais empresas, será aceito o seu Credenciamento, desde que atenda as exigências do Edital.

13.9. Caso não tenha interesse em participar da fase de lances, a licitante poderá remeter a documentação que consta do item 14 da melhor forma que encontrar (não sendo permitida a forma eletrônica), inclusive via correio, desde que recebidos pelo Pregoeiro até o prazo estipulado no item 1.1 deste Edital.

13.9.1. Na hipótese acima, a licitante não poderá ofertar lances, manifestar motivadamente a intenção de recurso ou negociar com o Pregoeiro.

14 – RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, SE FOR O CASO, E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE LACRADOS:

14.1. A etapa/fase para o recebimento da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes propostas de preços e documentos de habilitação será levada a efeito tão logo se encerre da fase de credenciamento.

14.1.1. A declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação não devem integrar os envelopes propostas de preços e documentos de habilitação, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; Fica facultada a utilização



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



do modelo constante do ANEXO III. A declaração de Microempresa ou Empresa de pequeno porte nos termos do ANEXO VI, se for o caso, será recebido exclusivamente nesta oportunidade.

14.2. Iniciada esta etapa/fase, o PREGOEIRO, receberá e examinará a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação.

14.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

14.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, a entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

14.3. As empresas enquadradas como ME ou EPP deverão apresentar declaração visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº. 1 (Proposta) e nº. 2 (Habilitação).

15 – ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

15.1. Compete ao Pregoeiro proceder à abertura dos envelopes propostas de preços, conservando intactos envelopes documentos de habilitação sob a guarda do pregoeiro/órgão licitante.

16 – EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

16.1. O PREGOEIRO examinará as PROPOSTAS sempre levando em conta as exigências fixadas nas cláusulas “6” e “7”.

16.1.1. O exame envolvendo o (s) objeto (s) ofertado (s) implicará na constatação da conformidade do (s) mesmo (s) com as especificações estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

16.2. O agente público designado para atuar como fiscal do contrato deverá analisar as propostas ofertadas pelas licitantes durante o processo de contratação, para que seja verificada a compatibilidade da proposta com as exigências definidas em edital, conforme inciso V do art. 5º do Decreto Municipal nº 3.313/23.

16.3. Definidas as PROPOSTAS que atendem as exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRO elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço global por lote.

17 – DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

17.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;

17.2. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

18 – DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



VERBAIS:

18.1. Para efeito de oferecimento de lances verbais, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado propostas válidas.

18.1.1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe a vencedora do sorteio definir um momento em que oferecerá oferta/lance.

18.1.2. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o PREGOEIRO poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, a inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

19 – OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

19.1. Definidos os aspectos pertinentes as proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores a proposta de menor preço.

19.1.1. Somente será(ao) aceito(s) LANCE(S) VERBAL(IS) que seja(m) inferior(es) ao valor da menor PROPOSTA ESCRITA e / ou do último menor LANCE VERBAL oferecido, observado(s) redução de um lance para outro de no mínimo **R\$ 100,00 (cem reais)** incidentes sobre o **VALOR TOTAL** da Planilha do Anexo I – Modelo de Proposta Comercial.

19.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescentes de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a OFERECER LANCE VERBAL. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema eletrônico de Pregão Presencial.

19.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente as penalidades constantes deste Edital.

19.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na execução da etapa de Lances Verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

19.5. A etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS terá prosseguimento em quanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

19.6. O encerramento da etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

19.7. Declarada encerrada a etapa de OFERECIMENTO DE LANCES e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço/lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

19.8. O Pregoeiro decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

19.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

19.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

19.11. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao preço da licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

19.11.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

19.12. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso, a contar da convocação do PREGOEIRO, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada.

19.13. Havendo equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte no intervalo estabelecido no subitem “19.11” será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência a apresentar nova proposta.

19.14. O Pregoeiro deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

19.15. O Pregoeiro pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e o proponente de menor preço tem o dever de apresentar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do Pregão, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

19.16. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item “17”, salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.

19.17. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente.

19.18. Para efeito do saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover qualquer diligência necessária a análise das propostas da documentação e declarações apresentadas, devendo o licitante atender as solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação. Os casos de falha formal citados acima não fazem menção a documentos que deixarem de ser apresentados pela licitante dentro de seus respectivos envelopes, exceto as declarações que poderão ser formalizadas pelo representante, desde que possua poderes para tal.

19.19. Aberto o invólucro “documentação” em havendo restrição quanto a regularidade fiscal e trabalhista, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis a Empresa de pequeno porte ou Microempresa, para sua regularização, provável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo pregoeiro.

19.20. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo estabelecido no subitem “19.19”, implicará decadência do direito a contratação, com a aplicação das sanções previstas na cláusula “28” do ato convocatório, sendo facultado a administração convocar os licitantes remanescentes,



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



na ordem de classificação, para negociar.

19.21. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no Edital, a proponente será declarada vencedora.

19.22. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

19.23. Sendo a sua proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

19.24. O pregoeiro permitirá o uso de telefone ou similar nas etapas de lances, porém, os licitantes poderão somente fazer uma ligação a cada item disputado.

20 – RECURSO ADMINISTRATIVO:

20.1. Por ocasião do final da sessão, após a regularização fiscal e trabalhista que trata o item 9.3.5.1, o(s) representante(s) que participou(aram) do PREGÃO, se presente(s) a sessão, deverá(o) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.

20.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

20.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a ocorrer no término do prazo do RECORRENTE.

20.4. Após a apresentação das contrarrazões ou de recurso do prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRO examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informados, a autoridade competente para decisão.

20.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem “10.2” deste Edital.

20.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20.7. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. Não serão aceitos recursos encaminhados por e-mail ou qualquer outra forma.

21 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o Pregoeiro encaminhará o processo licitatório devidamente instruído à autoridade competente e proporá a sua adjudicação e homologação.

21.2. A unidade de Controle Interno manifestará acerca da integridade, regularidade e legalidade em todos os processos licitatórios antes da respectiva homologação, conforme Decreto Municipal nº 3.313/2023.

22 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do Pregão será publicado no site da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro e no Diário Oficial do Estado.

24 – CONTRATAÇÃO:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



24.1. Após a homologação, a Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da(s) convocação(ões) expedida(s) pelo Departamento de Administração / Licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

24.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado (1) uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

24.3. Caso o vencedor da licitação seja o Consórcio, o prazo previsto no item 20.1, será contado a partir da data de entrega do registro, que trata o item 20.9.9.

24.4. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da ata/contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

24.5. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

24.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

24.6.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

24.6.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

24.7. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, conforme o caso.

24.8. A regra acima não se aplica aos licitantes remanescentes convocados na forma do item 24.6.1.

24.9. Para assinatura do contrato, a Municipalidade poderá verificar, por meio da internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), ou situação de regularidade do empregador, Secretária da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

24.10. Também para assinatura do Contrato, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos seguintes documentos:

24.10.1. Procuração ou Contrato Social;

24.10.2. Cédula de identificação;

24.10.3. Termo de Ciência e Notificação;

24.10.4. Somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial: apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador judicial da adjudicatária, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



24.10.5. Somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: apresentação de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

24.10.6. Somente no caso de empresas em consórcio: promover a constituição e o registro do consórcio, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, após declarado vencedor, nos termos do compromisso referido no item 9.9.8 do edital.

24.10.7. Declaração de atualização cadastral emitida via sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CADTCESP” (<https://www.tce.sp.gov.br/#!/>), referentes ao dados da pessoa que subscreveu o termo de ciência e notificação pela empresa contratada.

Nota: Quando o representante legal for o mesmo que participou da sessão de abertura da licitação, os documentos solicitados nos itens “24.10.1” e “24.10.2” serão dispensados.

24.11. A recusa injustificada de assinar o Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) as sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.

24.12. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

24.13. O instrumento de contrato PODE ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra, observado o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

25 - CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO:

25.1. As Condições Gerais para execução do objeto do presente Pregão estão dispostas na Minuta do Contrato - Anexo IV e no Termo de Referência – Anexo XI deste Edital.

26 – RECEBIMENTO, VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO:

26.1. O recebimento, vigência e o prazo de execução serão conforme condições estabelecidas na Minuta do Contrato - Anexo IV deste Edital.

27 – DO PAGAMENTO:

27.1. O pagamento será realizado conforme condições estabelecidas na Minuta do Contrato - Anexo IV deste Edital.

28 – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

28.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas na Lei 14.133/21, demais penalidades legais e TAC – Termo de Ajuste de Conduta nº 035/2014, firmado com o Ministério Público do Trabalho, que a empresa vencedora declara conhecer integralmente, que a empresa vencedora declara conhecer integralmente.

28.2. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

25.2.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



- 25.2.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 25.2.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 25.2.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 25.2.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 25.2.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 25.2.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 25.2.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 25.2.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 25.2.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 25.2.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 25.2.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 25.3. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções, nos termos do artigo 156 da Lei nº 14.133, de 2021:
- 25.3.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 25.3.2. **Multa**, aplicada ao responsável por quaisquer das infrações administrativas do item 8.1, de acordo com a Lei nº 14.133 de 2021;
- 25.3.3. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens 25.2.2, 25.2.3, 25.2.4, 25.2.5, 25.2.6 e 25.2.7 acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município de Santa Rita do Passa Quatro-SP, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- 25.3.4. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens 25.2.8, 25.2.9, 25.2.10, 25.2.11 e 25.2.12 item acima deste Contrato, bem como nos itens 25.2.2, 25.2.3, 25.2.4, 25.2.5, 25.2.6 e 25.2.7 acima deste Contrato, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 25.3.3, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 25.4. As sanções previstas nos itens 25.3.1, 25.3.3 e 25.3.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 25.3.2.
- 25.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme o caso.
- 25.6. A aplicação das sanções previstas nesta Cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à CONTRATANTE.
- 25.7. Na aplicação da sanção prevista no item 25.2.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 25.8. A aplicação das sanções previstas itens 25.2.3 e 25.2.4 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido pela Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos - CAILC, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



25.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação.

25.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

25.11. Eventuais infrações cometidas pelo licitante durante o procedimento licitatório regido pelo presente edital ou pela contratada durante a execução do contrato a ser oportunamente assinado serão apuradas pela Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos - CAILC, instituída pelo Decreto n.º 2.706, de 18 de abril de 2017 – Anexo IX.

25.12. As demais condições estão dispostas na Lei 14.133/2021.

25.13. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Diretor do Departamento interessado, ou pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

29 - GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (exigência do TAC-MPT n.º35/2014).

29.1. A CONTRATADA deverá apresentar ao Gestor do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da convocação, a Garantia Contratual para assegurar a plena execução do contrato, conforme condições estabelecidas na Cláusula Décima Quarta da Minuta do Contrato, que constitui o Anexo IV deste Edital.

29.2. A não apresentação dos documentos no prazo estabelecido neste item caracteriza infração, sujeitando a empresa vencedora às penalidades previstas no artigo 155º da Lei n.º 14.133/21.

30 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

30.1. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidade entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, e dos contratos delas decorrentes.

30.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, se excluirá o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos observadas as disposições do artigo 183 da Lei n.º 14.133/2021, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

30.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

30.4. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório, poderá determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades, revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade ou proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável.

30.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

30.6. O desatendimento das exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

30.7. A(s) proponentes assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizara, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



30.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

30.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

30.10. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do ajuste assinado pelas partes, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125º da Lei nº 14.133/21.

30.11. A adjudicação do(s) item(s) ou lote(s) deste PREGÃO não implicará em direito de contratação.

30.12. Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatária(s), farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

30.13. Visando à comunicação entre esta Prefeitura Municipal e a empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o Recibo de Retirada do Edital – Anexo V e remetê-lo ao Departamento de Administração / Licitação.

30.13.1. A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

30.13.2. Recomendamos, ainda, consultas ao site da Prefeitura no link “Licitações” para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

30.14. É facultado ao Pregoeiro e a equipe de apoio, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente dos envelopes nº 01 e 02.

30.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação Estadual e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

30.16. Será competente o Foro da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

30.17. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

Santa Rita do Passa Quatro, 15 de dezembro de 2025.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0262/2025

OBJETO: Registro de preço para a Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de locação de Som e Iluminação

Proponente: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

ITEM	UNID	QTD	DISCRIMINAÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT. POR EVENTO PREVISÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	KIT	10	ILUMINAÇÃO <ul style="list-style-type: none">• 20 Metros de treliça Q 30;• 12 Refletores par led 3w;• 1 Mesa DMX (mínimo 2 universos);• 4 Set light + gelatin;• 8 refletores coby led 200 watts;• 6 elipsoidal 50°;• 12 canhão lâmpada par 64 foco 5 cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito; MONTAGEM 1 DIA ANTES DE CADA EVENTO PARA CONFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS Se realizado em área externa apresentar ART		Carnaval: 3 Ferreomodelismo: 2 Semana A. Cultural: 2 Zequinha de Abreu: 3 TOTAL: 10		
2	KIT	40	SOM TIPO 1 <ul style="list-style-type: none">• 1 Mesa de som 8 canais;• 2 Microfones sem fio UHF;• 2 Microfones dinâmicos;• 1 Notebook;• 2 Caixas 15” + Ti 500w ativas;• 4 Pedestais;		Carnaval: 3 Ferreomodelismo: 2 Semana Artístico Cultural: 3 Aniv. da Cidade: 5 Sabadão Animadão: 4 Festa Italiana: 5 Zequinha de Abreu: 3		

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro – CEP: 13.670-000
CNPJ: 45.749.819/0001-94 – Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



			<ul style="list-style-type: none">• cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito; <p>MONTAGEM 1 DIA ANTES DE CADA EVENTO PARA CONFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS</p> <p>Se realizado em área externa apresentar ART</p>		Semana do Músico: 2 Natal Esperança: 4 Eventos Culturais: 6 Eventos Esportivos: 3 TOTAL: 40		
3	KIT	40	<p>SOM TIPO 2</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 Mesa de som 16 canais com 4 mandadas de auxiliares;• 2 Microfones sem fio UHF;• 10 Microfones dinâmicos;• 1 Notebook;• 2 Caixas 15” + Ti 500w ativas;• 8 Pedestais;• 2 monitores 500w ativos;• 2 caixas sub graves com falante 18” ativas;• cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito; <p>MONTAGEM 1 DIA ANTES DE CADA EVENTO PARA CONFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS</p> <p>Se realizado em área externa apresentar ART</p>		Carnaval: 3 Ferreomodelismo: 2 Semana Artístico Cultural: 3 Aniv. da Cidade: 5 Sabadão Animadão: 4 Feira do Produtor: 20 Zequinha de Abreu: 3 TOTAL: 40		
4	KIT	30	<p>SOM TIPO 3 (1x1)</p> <p>SOM</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 Mesa de som 32 canais digital com 8 mandadas de auxiliar;• 2 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18”;• 2 Caixas de alta frequência Line Array com 2 falantes 10” + 02 titanium ou 2 falantes 12” + 02 titanium;• 10 Microfones dinâmicos• 2 Microfones sem fio UHF• 8 Pedestais tipo girafa para microfone• 1 Notebook• 2 Monitores sm 400 / clair / Jbl/Nexus• cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito. <p>MONTAGEM 1 DIA ANTES DE CADA EVENTO PARA CONFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS</p> <p>Se realizado em área externa apresentar ART</p>	<p>Mesa de som 32 canais digital com 8 mandadas de auxiliar:</p> <ul style="list-style-type: none">- BEHRINGER X32- SOUNDCRRAFT EXPRESSION- ALLEN HEATH <p>Microfones Dinâmicos:</p> <ul style="list-style-type: none">- SHURE- SENNHEISER- SUPERLUX <p>Microfone sem fio UHF:</p>	Carnaval: 3 Ferreomodelismo: 2 Semana Artístico Cultural: 3 Aniv. da Cidade: 5 Sabadão Animadão: 4 Feira do Produtor: 10 Zequinha de Abreu: 3 TOTAL: 30		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



				- SHURE PG58 - SENNHEISE R G4			
5	KIT	40	<p>SOM TIPO 4 (2x2)</p> <p>SOM</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 Mesa de som digital de 32 canais com 08 mandadas auxiliares;• 2 Processadores digitais com 2 entradas e 6 saídas;• 1 Notebook;• 3 Microfones sem fio UHF;• 12 Microfones dinâmicos;• 8 Direct Box;• 1 Kit de bateria acústica completo;• 1 Kit de microfones para bateria;• 12 Pedestais tipo girafa para microfone;• 1 Amplificador tipo cubo de 100w para guitarra;• 1 Amplificador tipo cubo de 200w para contra baixo;• 4 Monitores 2x12" driver;• 4 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18";• 4 Caixas de alta frequência Line Array com 2 falantes 10" + 2 titanium ou 2 falantes de 12"+2 titanium;• 2 Multicabos de 12 canais com medusa para palco• 40 metros de treliça Q30;• Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações; <p>ILUMINAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• 4 Beam 5R;• 12 Par led 3 watts;• 2 Mini brutes;• 1 Mesa de luz digital de 24 canais DMX;• 1 Rack dimmer de 06 canais;• 1 Máquina de fumaça com ventilador 1500 watts; <p>MONTAGEM 1 DIA ANTES DE CADA EVENTO PARA CONFERENCIA DE EQUIPAMENTOS</p> <p>Se realizado em área externa apresentar ART</p>	<p>Mesa de som 32 canais digital com 8 mandadas de auxiliar:</p> <p>- BEHRINGER X32 - SOUNDCRAFT EXPRESSIO N - ALLEN HEATH</p> <p>Microfones Dinâmicos:</p> <p>- SHURE - SENNHEISE R - SUPERLUX</p> <p>Microfone sem fio UHF:</p> <p>- SHURE PG58 - SENNHEISE R G4</p>	<p>Carnaval: 3 Ferreomodelismo: 2 Semana Artístico Cultural: 3 Aniv. da Cidade: 5 Sabadão Animadão: 4 Festa Italiana: 5 Virada Cultural: 5 Zequinha de Abreu: 3 Semana do Músico: 2 Natal Esperança: 4 Eventos Esportivos: 4 TOTAL: 40</p>		
6	KIT	25	<p>SOM TIPO 5 (4x4)</p> <p>PA</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 Mesa de som digital de 32 canais com 16 mandadas auxiliares (diretos)		<p>Carnaval: 3 Semana Artístico Cultural: 3 Aniv. da Cidade: 5 Festa Italiana: 5</p>		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



		<ul style="list-style-type: none">• 1 Multicabo de 32 canais com 60 metros (usados para input na mesa).• 2 Processadores digitais com 2 entradas e 6 saídas;• 1 Notebook;• 08 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18”;• 08 Caixas de alta frequência Line Array com 2 falantes 10” + 2 titanium ou 2 falantes de 12” + 2 titanium;• 60 Metros de treliça Q 30• Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações <p>MONITOR (PALCO)</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 Mesa de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares;• 1 Sidefill com 1 caixa para subgrave com 2x18” e 1 caixa de 3 vias com 1x15” + 1x10” + driver ou 2 caixas de alta frequência Line Array com 1x12” + driver para cada lado (esquerdo e direito);• 8 Monitores sm 400 / clair/Jbl /Nexus;• 01 caixa sub 18” ativa com um falante;• Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações <p>MICROFONES E ACESSÓRIOS</p> <ul style="list-style-type: none">• 6 Microfones sem fio UHF;• 20 Microfones dinâmicos;• 1 Kit de microfones para bateria;• 4 Microfones tipo condensador;• 8 Direct Box;• 20 Pedestais tipo girafa para microfones;• 10 Garras para instrumentos;• Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos; <p>BACKLINES</p> <ul style="list-style-type: none">• 2 Amplificadores para guitarra 100 w + caixa;• 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10” + 1x15”;• 1 Kit de bateria acústica completo;• Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos; <p>ILUMINAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• 24 Par led 3 watts;• 4 Mini brutes;• 8 Strobo Led RGB;• 1 Máquina de fumaça com ventilador 1500 watts;• 1 Mesa de luz digital DMX de 4 a 6 universos;	<p>Mesa de som 32 canais digital com 8 mandadas de auxiliar:</p> <ul style="list-style-type: none">- BEHRINGER X32- SOUNDCRAFT EXPRESSION- ALLEN HEATH <p>Microfones Dinâmicos:</p> <ul style="list-style-type: none">- SHURE- SENNHEISER- SUPERLUX <p>Microfone sem fio UHF:</p> <ul style="list-style-type: none">- SHURE PG58- SENNHEISER G4 <p>Amplificador guitarra:</p> <ul style="list-style-type: none">- MARSHALL- FENDER <p>Amplificador para contra baixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- GK 800- HARTKE <p>Kit Microfones Bateria:</p> <ul style="list-style-type: none">- SHURE- AKG- SENNHEISER	<p>Zequinha de Abreu: 3 Semana do Músico: 2 Eventos Culturais: 5 TOTAL: 25</p>		
--	--	---	---	---	--	--



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



			<ul style="list-style-type: none">• 16 Mac Aura 19x15w;• 12 Cobe 300 RGBW 4 in 1 200mm;• 12 Beam 7R; <p>MONTAGEM 1 DIA ANTES DE CADA EVENTO PARA CONFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS Se realizado em área externa apresentar ART</p>			
7	KIT	15	<p>SOM TIPO 6 (6x6)</p> <p>PA</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 Mesa de som digital de 48 canais com 24 mandadas auxiliares (diretos);• 1 Multicabo de 48 canais com 80 metros (usados para input na mesa);• 2 Processadores digitais com 2 entradas e 6 saídas;• 1 Notebook;• 12 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18”;• 12 Caixas de alta frequência Line Array com 2 falantes 10” + 2 titanium ou 2 falantes de 12” + 2 titanium;• 60 Metros de treliça Q 30;• Front Fill para 4 caixas;• Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. <p>MONITOR (PALCO)</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 Mesa de som digital 48 canais com 16 mandadas auxiliares;• 1 Sidefill com 2 caixas para subgrave com 2x18” e 2 caixa de 3 vias com 1x15” + 1x10” + driver ou 2 caixas de alta frequência Line Array com 1x12” + driver para cada lado (esquerdo e direito);• 8 Monitores sm 400 / clair/Jbl/Nexus;• Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações <p>MICROFONES E ACESSÓRIOS</p> <ul style="list-style-type: none">• 6 Microfones sem fio UHF;• 20 Microfones dinâmicos;• 1 Kit de microfones para bateria;• 4 Microfones tipo condensador;• 8 Direct Box;• 20 Pedestais tipo girafa para microfones;• 10 Garras para instrumentos;• Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos;	<p>PA E MONITOR</p> <p>Mesa de som digital de 48 canais com 24 mandadas:</p> <ul style="list-style-type: none">- YAMAHA PM5D RH- YAMAHA M7CL- MIX RACK- DIGICO SD5 <p>Microfones Dinâmicos:</p> <ul style="list-style-type: none">- SHURE- SENNHEISER- SUPERLUX <p>Microfone sem fio UHF:</p> <ul style="list-style-type: none">- SHURE PG58- SENNHEISER G4	<p>Carnaval: 4 Aniv. da Cidade: 4 Festa Italiana: 3 Natal Esperança: 4 TOTAL: 15</p>	



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



			<p>BACKLINES</p> <ul style="list-style-type: none">• 2 Amplificadores para guitarra 100 w + caixa com 2 falantes de 12”;• 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10” + 1x15”;• 1 Kit de bateria acústica completo• Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos;• 12 Praticáveis 2,0 x 1,0 m (com regulagem de altura 0,60 m ate 1,00 m); <p>ILUMINAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• 24 Par led 3 watts;• 4 Mini brutes;• 18 Strobo de Led RGB;• 2 Máquinas de fumaça com ventilador 1500 watts;• 1 Mesa GrandMA2 com 2 telas touch;• 12 Beam 5R;• 16 Mac Aura 19x15w;• 12 Cobe 300 RGBW 4 in 1 200mm; <p>MONTAGEM 1 DIA ANTES DE CADA EVENTO PARA CONFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS Se realizado em área externa apresentar ART</p>	<p>Kit Microfones Bateria:</p> <ul style="list-style-type: none">- SHURE- AKG- SENNHEISER <p>Amplificador guitarra:</p> <ul style="list-style-type: none">- MARSHALL- FENDER <p>Amplificador para contra baixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- GK 800- HARTKE			
8	KIT	08	<p>SOM TIPO 7 (8x8)</p> <p>PA</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 Mesa de som digital de 48 canais com 24 mandadas auxiliares (diretos);• 1 Multicabo de 48 canais com 80 metros para PA e 10 metros para palco;• 2 Processadores digitais;• 1 Notebook;• 16 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18”;• 16 Caixas de alta frequência Line Array com 2 falantes 10” + titanium ou 2 falantes 12” + titanium + 2;• Driver em guias de onda;• 50 Metros de treliça Q 30;• 37 metros de terliça Q 50;• Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações <p>MONITOR (PALCO)</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 Mesa de som digital 48 canais com 24 mandadas auxiliares (diretos);• 1 Processador digital para o sidefill	<p>PA E MONITOR</p> <p>Mesa de som digital de 48 canais com 24 mandadas:</p> <ul style="list-style-type: none">- YAMAHA PM5D RH- YAMAHA M7CL- MIX RACK- DIGICO SDS <p>Microfones Dinâmicos:</p> <ul style="list-style-type: none">- SHURE- SENNHEISER- SUPERLUX	Carnaval: 3 Aniv.da Cidade: 3 Eventos Culturais: 2 TOTAL: 08		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



		<ul style="list-style-type: none">• 1 Sidefill com 2 caixa para subgrave com 2x18” e 2 caixa de 3 vias;• Com 1x15” + 1x10” + driver ou 2 caixas de alta frequência Line Array com 1x12”+ driver para cada lado (esquerdo e direito);• 8 Monitores sm 400 clair/Jbl?Nexus;• Subsnake de 12 canais; <p>Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações</p> <p>MICROFONES E ACESSÓRIOS</p> <ul style="list-style-type: none">• 6 Microfones sem fio UHF;• 2 Microfones Digitais;• 24 Microfones dinâmicos;• 6 Microfones tipo condensador;• 12 Direct Box;• 20 Pedestais tipo girafa para microfones;• 6 pedestais pequenos;• 1 kit microfones para bateria;• 12 Garras para instrumentos;• Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos; <p>BACKLINES</p> <ul style="list-style-type: none">• 2 Amplificadores para guitarra 100 w com falantes de 12”;• 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10” + 1x15”;• 1 Kit de bateria acústica completo;• 12 Praticáveis 2,0 x 1,0m (com regulagem de altura 0,60 m ate 1,00 m);• Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos; <p>ILUMINAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• 24 Par led de 3w;• 8 Mini brutes;• 16 Beam 7R;• 2 Máquina de fumaça 1500 watts• 1 Mesa de luz digital de 2048 canais DMX divididos em 4 universos;• 1 Sistema de dimmer digital DMX 36 canais de 4kw;• 1 Mesa GrandMA2 com 2 telas touch;• 18 Strobo de Led RGB;• 18 Mac Aura 19x15w;• 12 Cobe 300 RGBW 4 in 1 200mm;• 2 Pro Power de 12 canais; <p>Cabeamento necessário para as ligações dos equipamentos; MONTAGEM 1 DIA ANTES DE CADA EVENTO PARA</p>	<p>Microfone sem fio UHF:</p> <ul style="list-style-type: none">- SHURE PG58- SENNHEISE R G4 <p>Kit Microfones Bateria:</p> <ul style="list-style-type: none">- SHURE- AKG- SENNHEISE R <p>Amplificador guitarra:</p> <ul style="list-style-type: none">- MARSHALL- FENDER <p>Amplificador para contra baixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- GK 800- HARTKE			
--	--	--	---	--	--	--



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



			CONFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS Se realizado em área externa apresentar ART				
--	--	--	---	--	--	--	--

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias subsequentes após a entrega dos itens e atesto da Nota Fiscal pela unidade competente, de acordo com as disposições do Anexo IV do edital – Minuta da Ata de Registro de Preços.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os objetos desse Termo de referência serão fornecidos em até 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento, podendo variar de acordo com o item fornecido, conforme as especificações do Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços.

VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

DECLARAMOS QUE:

- Conhecemos e cumpriremos todas as cláusulas do presente edital e seus anexos, inclusive o Anexo XI – Termo de Referência;

Local e data:

Nome do representante legal:

Assinatura do representante legal:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº e Inscrição Estadual nº, representada neste ato por seu(s) (qualificações) do(s) outorgante(s) Sr(a), portadora da cédula de identidade RG nº e CPF nº, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (razão social da empresa) perante à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0262/2025, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

Local e data.

Assinatura

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do(s) documento(s) relacionado(s) no item 9.4 do edital, conforme o caso, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro – SP.
Rua Victor Meirelles, 89 – Centro.
13670-000 Santa Rita do Passa Quatro – SP

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2025.
PROCESSO Nº. 0262/2025

Sr. Pregoeiro,

Nos termos da Lei 14.133/21, a empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumprem plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes do envelope nº 02, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital de Pregão Presencial nº 014/2025, PROCESSO Nº. 0262/2025, cujo objeto é o Registro de preço para a Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de locação de Som e Iluminação, conforme quantitativos e especificações contidas no edital do referido Pregão e seus anexos.

EMPRESA: _____

CNPJ Nº: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG e CPF: _____

ASSINATURA: _____



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º 0262/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

MUNICIPALIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

DETENTORA DA ATA: *****

Aos ** dias do mês de ***** de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, situado na Rua Victor Meirelles n.º. 89, cidade de Santa Rita do Passa Quatro, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. n.º. 45.749.819/0001-94, doravante denominada simplesmente MUNICIPALIDADE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. Marcelo Simão, portador do RG 11.018.410-5 e CPF sob n.º. 026.365.698-55, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, e, de outro, a firma ***** (*em recuperação judicial/extrajudicial, quando for o caso*), com sede na Rua ***** , inscrita no CNPJ/MF n.º. ***** , doravante denominada simplesmente DETENTORA DA ATA, neste ato representada por seu (nome, função, RG, CPF, do representante legal da empresa), considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 014/2025, Processo Administrativo n.º 0262/2025, RESOLVEM registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO

O objeto desta ATA é objeto o Registro de preço para a Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de locação de Som e Iluminação, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial n.º 014/2025 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização dos serviços, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º. 014/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e seus anexos, constantes do Processo n.º. 0262/2025 e em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da DETENTORA DA ATA.

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO

A execução do objeto desta Ata deverá seguir as seguintes instruções:

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro – CEP: 13.670-000
CNPJ: 45.749.819/0001-94 – Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



§ 1º. Ser executado de acordo com as normas contidas no edital da Pregão Presencial nº 014/2025 e seus anexos, em particular ao Anexo X – Termo de Referência.

§ 2º. A mão-de-obra utilizada pela DETENTORA DA ATA não terá vínculo empregatício com o Município, descabendo, por consequência, a imputação de obrigações trabalhistas;

§ 3º. A DETENTORA DA ATA utilizará, por sua conta, exclusivamente, pessoal habilitado à prestação dos serviços objeto deste Contrato, devidamente registrado na CTPS ou em caso de terceiros, exigir o cumprimento das obrigações legais, assumindo solidariamente os riscos e eventuais danos que vierem a ocorrer;

§ 4º. A DETENTORA DA ATA deverá zelar pela qualidade dos serviços prestados, sendo responsáveis por qualquer dano que os mesmos venham a causar. Os prejuízos que a CONTRATADA vier causar a terceiros deverão ser reparados por sua conta, não cabendo a CONTRATANTE nenhum tipo de despesa com o ocorrido.

§ 5º. A DETENTORA DA ATA se responsabilizará pelo fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos que se façam necessários à execução do objeto deste Contrato e somente realizará serviços devidamente autorizados pela MUNICIPALIDADE;

CLÁUSULA QUARTA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A DETENTORA DA ATA garantirá a qualidade e/ou validade dos serviços prestados durante todo o período de execução, obrigando-se a sanar qualquer problema que os mesmos venham apresentar.

§ 1º. Os serviços objeto da presente Ata serão recebidos:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do término da execução, pela detentora da ata;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após prazo do recebimento provisório, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias.

§ 2º. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da Ata, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços.

§ 3º. No recebimento e aceitação do objeto desta ata serão observadas, no que couber, as disposições contidas no artigo 140, da Lei Federal n. 14133/21. O servidor municipal, responsável pelo recebimento e inspeção do objeto, após o seu recebimento definitivo, encaminhará a nota fiscal para o setor de contabilidade.

§ 4º. O servidor municipal, responsável pelo recebimento e inspeção do objeto, após o seu recebimento definitivo, encaminhará a nota fiscal para o setor de contabilidade

§ 5º. Os itens deste termo de referência serão entregues em perfeita condição de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da ata de registro, sem qualquer despesa adicional.

§ 6º. A Administração poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto fornecido em desacordo com as especificações e condições previstas nesta Ata de Registro, no Termo de Referência e na Proposta e em seus anexos.

CLÁUSULA QUINTA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para execução da presente Ata correrão por conta de Recursos Próprios, previamente empenhados neste exercício, sob os nºs. DOTAÇÃO 2026: 020110-27.392.0170.2117-3.3.90.39 – GABINETE DO PREFEITO – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica FR: 01 C.A: 110.000;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



CLÁUSULA SEXTA

PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades do item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição dos Itens	Valor Unit.	Valor Total

§ 1º. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

§ 2º. Para que seja efetuado o pagamento, bem como para o recebimento dos itens objeto deste Pregão, a administração pública valer-se-á da aprovação do departamento solicitante, responsável pelo atesto do item.

§ 3º. A DETENTORA DA ATA apresentará ao Departamento Solicitante, a Nota Fiscal referente à prestação de serviços executados, acompanhada dos seguintes documentos:

- Prova de regularidade para com a Fazendas Federal (inclusive as contribuições sociais);
- Prova de regularidade para com o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através da apresentação de CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (exigência do TAC - MPT nº 35/2014);
- A nota deverá ser entregue juntamente com o(s) item(ns) objeto(s) do pedido, contendo:
 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2025.
 - Processo nº. 0262/2025.
 - data da emissão;
 - estar endereçada à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, situada à Rua Vitor Meirelles, 89, sob o CNPJ nº 45.749.819/0001-94;
 - valor unitário;
 - valor total;
 - a especificação dos materiais/produtos.

§ 4º. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias subsequentes após a entrega dos itens e atesto da Nota Fiscal pela unidade competente.

§ 5º. A nota não aprovada será devolvida à DETENTORA DA ATA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item acima, a partir da data de sua reapresentação.

§ 6º. A devolução da nota não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que se suspenda a entrega dos itens objeto da presente Ata.

§ 7º. Nenhum pagamento isentará a DETENTORA DA ATA das responsabilidades assumidas na forma desta Ata, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos itens entregues.

§ 8º. Não será iniciada a contagem de prazo para pagamento, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



§ 9º. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente na municipalidade, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

§ 10º. Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização desta documentação.

§ 11º. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(ns) entregue(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

§ 12º. Depois de transcorrido o prazo para pagamento, o mesmo será efetivado pela Tesouraria da DETENTORA DA ATA, através de depósito em conta bancária a ser informada pela DETENTORA DA ATA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convenionada entre as partes.

§ 13º. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a DETENTORA DA ATA dará à DETENTORA DA ATA plena, geral e irrevogável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

§ 14º. Todo pagamento que vier a ser considerado indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da DETENTORA DA ATA.

§ 15º. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, deste que a DETENTORA DA ATA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula.

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias, entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

§ 16º. No caso de a DETENTORA DA ATA estar em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

§ 17º. No caso de a DETENTORA DA ATA estar em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

§ 18º. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA

PRAZO DE EXECUÇÃO, LOCAL E VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



A presente ATA de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada por igual período, ocasião em que, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o restabelecimento do quantitativo inicial.

§ 1º. Os serviços serão executados no Município de Santa Rita do Passa Quatro – SP, de acordo com as necessidades do Departamento solicitante.

§ 2º. Os objetos desse Termo de referência serão fornecidos em até 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento, podendo variar de acordo com o item fornecido.

§ 3º. Os itens deste termo de referência serão entregues em perfeitas condições de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência desta, sem qualquer despesa adicional.

CLÁUSULA OITAVA OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

São Obrigações da DETENTORA DA ATA:

§ 1º. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

§ 2º. Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

§ 3º. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Contratante ou a terceiros;

§ 4º. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

§ 5º. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

§ 6º. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

§ 7º. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

§ 8º. Responsabilizar-se pela segurança de seus equipamentos;

§ 9º. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

§ 10º. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da ata ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

§ 11º. Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, informando a municipalidade a respeito de eventual ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

§ 12º. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



§ 13º. Sempre que solicitado pela MUNICIPALIDADE, a DETENTORA DA ATA deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas.

§ 14º. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados a critério da Administração;

§ 15º. A DETENTORA DA ATA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução da Ata, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela MUNICIPALIDADE;

§ 16º. Somente a DETENTOR DA ATA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da ata;

§ 17º. A inadimplência da DETENTORA DA ATA em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto da ata nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis.

§ 18º. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata;

§ 19º. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

§ 20º. A DETENTORA DA ATA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitada pela MUNICIPALIDADE e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, à MUNICIPALIDADE.

CLÁUSULA NONA OBRIGAÇÕES DA MUNICIPALIDADE

A MUNICIPALIDADE obriga-se:

§ 1º. Notificar a DETENTORA DA ATA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

§ 2º. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela DETENTORA DA ATA, de acordo com as cláusulas desta Ata de Registro de Preços e os termos de sua proposta;

§ 3º. Pagar à DETENTORA DA ATA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

§ 4º. Notificar previamente a detentora da ata em caso de aplicação de penalidades.

§ 5º. A municipalidade não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela DETENTORA DA ATA com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da DETENTORA DA ATA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

§ 6º. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



§ 7º. Proporcionar todas as condições para que a DETENTORA DA ATA possa cumprir o objeto do presente edital de acordo com as determinações da Ata, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

§ 8º. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços prestados pela DETENTORA DA ATA, nos termos do art. 117 da Lei n.º 14.133/21;

§ 9º. Efetuar o pagamento à detentora da ata de acordo com o estabelecido na ata de registro de preços.

§ 10º. Zelar para que durante toda a vigência da ata sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação e qualificação na licitação;

§ 11º. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 12º. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

§ 13º. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

§ 14º. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo DETENTORA DA ATA no prazo máximo de 1 (um) mês.

§ 15º. Fiscalizar o presente Contrato, adotado as seguintes medidas, conforme o caso: (exigência do TAC-MPT nº35/2014);

a) Aplicação de sanções administrativas, previstas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/21, em caso de inexecução total ou parcial do Contrato, no que pertine às obrigações trabalhistas e previdenciárias, pela CONTRATADA;

b) Inserção da CONTRATADA descumpridora da legislação trabalhista no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas.

c) Pagamento direto das verbas trabalhistas aos empregados e liberação direta aos trabalhadores dos valores depositados nas contas vinculadas, nas seguintes hipóteses:

c1) parcial e anualmente, pelo valor correspondente aos 13^{os} salários, quando devidos;

c2). parcialmente, pelo valor correspondente as férias e ao 1/3 de férias, quando dos gozos de férias dos empregados vinculados ao Contrato;

c3) parcialmente, pelo valor corresponde aos 13^{os} salários proporcionais, férias proporcionais e à indenização compensatória porventura devida sobre o FGTS, quando da demissão de empregado vinculado ao Contrato;

c4) ao final da vigência do Contrato, para o pagamento das verbas rescisórias;

§ 16º. Somente liberar o saldo da conta vinculada à CONTRATADA depois de comprovada a execução completa do Contrato e a quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos aos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado quando:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;

II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



III – não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

IV – sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

§ 1º. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho fundamentado.

§ 2º. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a MUNICIPALIDADE poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação;

§ 3º. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº 014/2025.

§ 1º. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

§ 2º. Eventuais infrações cometidas pela licitante durante o procedimento licitatório regido pelo edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2025 ou pela CONTRATADA durante a execução da presente Ata serão apuradas pela Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos - CAILC, instituída pelo Decreto nº 2.706, de 18 de abril de 2017.

§ 3º. As demais condições estão dispostas nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021.

§ 4º. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Diretor do Departamento interessado, ou pela autoridade máxima do órgão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA MODELO DE GESTÃO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) servidor(es) designado(s) através de Termo de Indicação de Gestores e Fiscais de Contratos (Anexo V) por representante do departamento solicitante, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos.

§ 1º. - A execução dos serviços e a alocação dos recursos necessários serão acompanhadas e fiscalizadas pela Administração, de forma que fique assegurado o perfeito cumprimento do ajuste, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º. - A fiscalização realizada não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021.

§ 3º. As demais condições contratuais encontram-se presentes no Termo de Referência.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA SUBCONTRATAÇÃO

A empresa contratada não poderá subcontratar os serviços, no todo ou em parte, em qualquer hipótese, sob pena de rescisão do instrumento contratual e aplicação de penalidades previstas na Lei 14.133/21, e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital do Pregão Presencial nº 014/2025 e seus anexos, em especial o Termo de Referência.

§ 1º. A detentora do Contrato responderá pela solidez e perfeição dos itens entregues, nos termos da legislação vigente.

§ 2º. A entrega e instalação será acompanhada e fiscalizada pela municipalidade, de forma que fique assegurado o perfeito cumprimento do ajuste, na forma do artigo “117 e 140” da Lei nº. 14.133/21.

§ 3º. A entrega e instalação deverá ser realizada por pessoal especializado e competente, e, no decorrer da execução dos serviços, a detentora do Contrato tomará medidas para evitar acidentes, pelos quais responderá isoladamente.

§ 4º. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a obtenção do objeto pretendido, desde que devidamente motivada.

§ 5º. Apresentou para assinatura do contrato os seguintes documentos:

- a) Procuração ou Contrato Social do representante que irá assinar o contrato;
- b) Termo de Ciência e Notificação a ser emitido pela CONTRATANTE;
- c) Comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda sua vigência.
- d) Qualificação da pessoa física para assinar o contrato, contendo nome, cargo na empresa, CPF e e-mail institucional.
- e) **Somente no caso de o licitante vencedor ser estrangeiro:** os documentos exigidos para habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no Brasil, e apostilados nos termos do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas;
- f) **Somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial:** apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador judicial da adjudicatária, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- g) **Somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial:** apresentação de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.
- h) **Somente no caso de empresas em consórcio:** promover a constituição e o registro do consórcio, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta)



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



dias, após declarado vencedor, nos termos do compromisso referido no item 11.14.8 do edital.

i) Declaração de atualização cadastral emitida via sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CADTCESP” (<https://www.tce.sp.gov.br/#/>), referentes ao dados da pessoa que subscreveu o termo de ciência e notificação pela empresa contratada.

§ 7º. Os integrantes pelos atos praticados em consórcio, respondem solidariamente, na de execução do contrato

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Aplicam-se a esta Ata, e principalmente aos casos omissos, o disposto nas Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decretos Municipais nº 3.313/23, 2.706/17 em sua redação atual.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
FORO**

Será competente o foro da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas desta ATA.

E por estarem assim justas e DETENTORA DA ATA, as partes assinam esta ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

***** , ***** de ***** de 2025.

Marcelo Simão
Prefeito Municipal

P/ DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

1) Nome *****

RG *****

Assinatura *****

2) Nome *****

RG *****

Assinatura *****



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



ANEXO V

RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

(enviar pelo e-mail dplicitasrpq@gmail.com)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0262/2025

DENOMINAÇÃO:

CNPJ/MF nº.:

Endereço:

e-mail:

Cidade: Estado:

Telefone:

Obtivemos, através do acesso à página www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2025

.

Nome: _____.

Senhor Licitante,

Visando à comunicação entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Divisão de Licitações.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____
(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº. _____ é
microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II, do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em sua redação atual, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista, nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. 014/2025 Processo nº. 0262/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

Local e data _____, _____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do representante



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



ANEXO VII

**MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: Registro de Preço para a Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de locação de Som e Iluminação, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital do Pregão Presencial nº 014/2025 e seus anexos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



ANEXO VIII

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025

OBJETO: Registro de Preço para a Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de locação de Som e Iluminação, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital do Pregão Presencial nº 014/2025 e seus anexos.

Dados da Indicação:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: ____ . ____ . ____ - ____

Declaro que fui cientificado(a) expressamente da minha indicação para gestor de contrato e das respectivas atribuições da função, descritas no Decreto nº 11.246/2022 e Lei 14.133/2021. (IN 05/2014 ART. 41 §1º)

Assinatura: _____

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: ____ . ____ . ____ - ____

Declaro que fui cientificado(a) expressamente da minha indicação para fiscal de contrato e das respectivas atribuições da função, descritas no Decreto nº 11.246/2022 e Lei 14.133/2021.. (IN 05/2014 ART. 41 §1º)

Assinatura: _____

Responsável pela indicação:

Declaro que a indicação do(s) servidor(es) considerou os seguintes requisitos: compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por servidor e sua capacidade para o desempenho das atividades, em conformidade com os artigos 21, 22, 23 e 24 do Decreto nº 11.246/2022, Art. 41. §2º da IN 05/2014 e Lei 14.133/21.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, XX de XXXX de 2025

Responsável pela Indicação



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÕES UNIFICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025.
PROCESSO Nº. 0262/2025

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº., sediada à, bairro, Município de, por seu representante legal, Sr., inscrito no CPF nº, e RG nº, vem por meio deste declarar, sob as penas da lei, que a empresa:

- Não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;
- Atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual);

que atende os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, sob pena de sujeição às penalidades previstas

- Atesta que inexistem quaisquer fatos impeditivos à nossa participação na licitação, não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos ou suspensos de contratar com a Administração, e que nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Que possui pleno conhecimento dos locais da execução dos serviços.
- **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** que está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo **e, ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- **Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial:** que está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



- **Para o caso de empresas em consórcio:** Declaração de responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

***** de ***** de 2025.

Assinatura do representante legal ou por procurador



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



ANEXO IX

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de locação de Som e Iluminação.

1. OBJETO

1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de locação de Som e Iluminação .

O objetivo principal do presente Estudo Técnico Preliminar é examinar detalhadamente a necessidade da proposta da contratação e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Cultura e Esportes de Santa Rita do Passa Quatro desempenha um papel vital no fomento do turismo na Estância Climática. Conscientes de que o turismo é um motor essencial para o desenvolvimento econômico local, reconhecemos a necessidade de organizar eventos e atividades culturais que atraiam turistas, promovendo assim o crescimento econômico da região. Para alcançar esse objetivo, é fundamental contar com serviços de som e iluminação de alta qualidade, que proporcionem experiências memoráveis aos participantes dos eventos. Por isso, justificamos a necessidade de realizar uma licitação para a locação desses serviços, a fim de atender às demandas da administração e cumprir o calendário anual de eventos do departamento.

Razões para a Licitação:

Qualidade dos Eventos: A qualidade do som e da iluminação é crucial para o sucesso de qualquer evento. Equipamentos de alta qualidade proporcionam melhor experiência aos participantes, tornando os eventos mais atrativos para turistas e moradores locais.

Diversidade de Eventos: O calendário anual de eventos do departamento abrange uma ampla variedade de atividades, como festivais culturais, shows, competições esportivas e eventos comunitários. Cada evento tem requisitos específicos de som e iluminação, exigindo equipamentos especializados que atendam a essas necessidades diversificadas.

Efeito no Turismo e Desenvolvimento Econômico: Eventos de alta qualidade atraem um grande número de visitantes, contribuindo diretamente para o crescimento do turismo local. O aumento do turismo, por sua vez, estimula a economia local, beneficiando setores como hotelaria, restaurantes e comércio, e criando empregos para os residentes.

Transparência e Legalidade: A realização de uma licitação transparente assegura a legalidade e a equidade no processo de seleção da empresa fornecedora. Garante que a empresa escolhida seja a mais qualificada e ofereça os melhores serviços pelo melhor custo-benefício, em conformidade com as leis e regulamentos vigentes



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Promoção de Processo licitatório seguirá o rito da Lei de Licitações e contratos através da Lei 14.133/21

3.2 Trata-se de promoção de processo licitatório, visando a aquisição serviços de locação de Som e Iluminação;

ITEM	UNID	QTD	DISCRIMINAÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT. POR EVENTO PREVISÃO
1	KIT	10	ILUMINAÇÃO <ul style="list-style-type: none">• 20 Metros de treliça Q 30;• 12 Refletores par led 3w;• 1 Mesa DMX (mínimo 2 universos);• 4 Set light + gelatin;• 8 refletores coby led 200 watts;• 6 elipsoidal 50°;• 12 canhão lâmpada par 64 foco 5 cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito; MONTAGEM 1 DIA ANTES DE CADA EVENTO PARA CONFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS Se realizado em área externa apresentar ART		Carnaval: 3 Ferreomodelismo: 2 Semana A. Cultural: 2 Zequinha de Abreu: 3 TOTAL: 10
2	KIT	40	SOM TIPO 1 <ul style="list-style-type: none">• 1 Mesa de som 8 canais;• 2 Microfones sem fio UHF;• 2 Microfones dinâmicos;• 1 Notebook;• 2 Caixas 15” + Ti 500w ativas;• 4 Pedestais;• cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito; MONTAGEM 1 DIA ANTES DE CADA EVENTO PARA CONFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS Se realizado em área externa apresentar ART		Carnaval: 3 Ferreomodelismo: 2 Semana Artístico Cultural: 3 Aniv. da Cidade: 5 Sabadão Animadão: 4 Festa Italiana: 5 Zequinha de Abreu: 3 Semana do Músico: 2 Natal Esperança: 4 Eventos Culturais: 6 Eventos Esportivos: 3 TOTAL: 40
3	KIT	40	SOM TIPO 2 <ul style="list-style-type: none">• 1 Mesa de som 16 canais com 4 mandadas de auxiliares;• 2 Microfones sem fio UHF;• 10 Microfones dinâmicos;		Carnaval: 3 Ferreomodelismo: 2 Semana Artístico Cultural: 3 Aniv. da Cidade: 5 Sabadão Animadão: 4 Feira do Produtor: 20 Zequinha de Abreu: 3 TOTAL: 40



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



			<ul style="list-style-type: none">• 1 Notebook;• 2 Caixas 15” + Ti 500w ativas;• 8 Pedestais;• 2 monitores 500w ativos;• 2 caixas sub graves com falante 18” ativas;• cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito; <p>MONTAGEM 1 DIA ANTES DE CADA EVENTO PARA CONFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS Se realizado em área externa apresentar ART</p>		
4	KIT	30	<p>SOM TIPO 3 (1x1)</p> <p>SOM</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 Mesa de som 32 canais digital com 8 mandadas de auxiliar;• 2 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18”;• 2 Caixas de alta frequência Line Array com 2 falantes 10” + 02 titanium ou 2 falantes 12” + 02 titanium;• 10 Microfones dinâmicos• 2 Microfones sem fio UHF• 8 Pedestais tipo girafa para microfone• 1 Notebook• 2 Monitores sm 400 / clair / Jbl/Nexus• cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito. <p>MONTAGEM 1 DIA ANTES DE CADA EVENTO PARA CONFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS Se realizado em área externa apresentar ART</p>	<p>Mesa de som 32 canais digital com 8 mandadas de auxiliar:</p> <ul style="list-style-type: none">- BEHRINGER X32- SOUNDCRAFT EXPRESSION- ALLEN HEATH <p>Microfones Dinâmicos:</p> <ul style="list-style-type: none">- SHURE- SENNHEISER- SUPERLUX <p>Microfone sem fio UHF:</p> <ul style="list-style-type: none">- SHURE PG58- SENNHEISER G4	<p>Carnaval: 3 Ferreomodelismo: 2 Semana Artístico Cultural: 3 Aniv. da Cidade: 5 Sabadão Animadão: 4 Feira do Produtor: 10 Zequinha de Abreu: 3 TOTAL: 30</p>
5	KIT	40	<p>SOM TIPO 4 (2x2)</p> <p>SOM</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 Mesa de som digital de 32 canais com 08 mandadas auxiliares;• 2 Processadores digitais com 2 entradas e 6 saídas;• 1 Notebook;• 3 Microfones sem fio UHF;• 12 Microfones dinâmicos;• 8 Direct Box;	<p>Mesa de som 32 canais digital com 8 mandadas de auxiliar:</p> <ul style="list-style-type: none">- BEHRINGER X32- SOUNDCRAFT EXPRESSION- ALLEN HEATH <p>Microfones Dinâmicos:</p>	<p>Carnaval: 3 Ferreomodelismo: 2 Semana Artístico Cultural: 3 Aniv. da Cidade: 5 Sabadão Animadão: 4 Festa Italiana: 5 Virada Cultural: 5 Zequinha de Abreu: 3 Semana do Músico: 2 Natal Esperança: 4 Eventos Esportivos: 4 TOTAL: 40</p>



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



			<ul style="list-style-type: none">• 1 Kit de bateria acústica completo;• 1 Kit de microfones para bateria;• 12 Pedestais tipo girafa para microfone;• 1 Amplificador tipo cubo de 100w para guitarra;• 1 Amplificador tipo cubo de 200w para contra baixo;• 4 Monitores 2x12" driver;• 4 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18";• 4 Caixas de alta frequência Line Array com 2 falantes 10" + 2 titanium ou 2 falantes de 12"+2 titanium;• 2 Multicabos de 12 canais com medusa para palco• 40 metros de treliça Q30;• Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações; <p>ILUMINAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• 4 Beam 5R;• 12 Par led 3 watts;• 2 Mini brutes;• 1 Mesa de luz digital de 24 canais DMX;• 1 Rack dimmer de 06 canais;• 1 Maquina de fumaça com ventilador 1500 watts; <p>MONTAGEM 1 DIA ANTES DE CADA EVENTO PARA CONFERENCIA DE EQUIPAMENTOS</p> <p>Se realizado em área externa apresentar ART</p>	<ul style="list-style-type: none">- SHURE- SENNHEISER- SUPERLUX <p>Microfone sem fio UHF:</p> <ul style="list-style-type: none">- SHURE PG58- SENNHEISER G4	
6	KIT	25	<p>SOM TIPO 5 (4x4)</p> <p>PA</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 Mesa de som digital de 32 canais com 16 mandadas auxiliares (diretos)• 1 Multicabo de 32 canais com 60 metros (usados para input na mesa).• 2 Processadores digitais com 2 entradas e 6 saídas;• 1 Notebook;• 08 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18";• 08 Caixas de alta frequência Line Array com 2 falantes 10" + 2 titanium ou 2 falantes de 12" + 2 titanium;	<p>Mesa de som 32 canais digital com 8 mandadas de auxiliar:</p> <ul style="list-style-type: none">- BEHRINGER X32- SOUNDCRAFT EXPRESSION- ALLEN HEATH <p>Microfones</p>	<p>Carnaval: 3 Semana Artístico Cultural: 3 Aniv. da Cidade: 5 Festa Italiana: 5 Zequinha de Abreu: 3 Semana do Músico: 2 Eventos Culturais: 5 TOTAL: 25</p>



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



		<ul style="list-style-type: none">• 60 Metros de treliça Q 30• Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações <p>MONITOR (PALCO)</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 Mesa de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares;• 1 Sidefill com 1 caixa para subgrave com 2x18” e 1 caixa de 3 vias com 1x15” + 1x10” + driver ou 2 caixas de alta frequência Line Array com 1x12” + driver para cada lado (esquerdo e direito);• 8 Monitores sm 400 / clair/Jbl /Nexus;• 01 caixa sub 18” ativa com um falante;• Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações <p>MICROFONES E ACESSÓRIOS</p> <ul style="list-style-type: none">• 6 Microfones sem fio UHF;• 20 Microfones dinâmicos;• 1 Kit de microfones para bateria;• 4 Microfones tipo condensador;• 8 Direct Box;• 20 Pedestais tipo girafa para microfone;• 10 Garras para instrumentos;• Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos; <p>BACKLINES</p> <ul style="list-style-type: none">• 2 Amplificadores para guitarra 100 w + caixa;• 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10” + 1x15”;• 1 Kit de bateria acústica completo;• Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos; <p>ILUMINAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• 24 Par led 3 watts;• 4 Mini brutes;• 8 Strobo Led RGB;• 1 Máquina de fumaça com ventilador 1500 watts;• 1 Mesa de luz digital DMX de 4 a 6 universos;• 16 Mac Aura 19x15w;• 12 Cobe 300 RGBW 4 in 1 200mm;	<p>Dinâmicos:</p> <ul style="list-style-type: none">- SHURE- SENNHEISER- SUPERLUX <p>Microfone sem fio UHF:</p> <ul style="list-style-type: none">- SHURE PG58- SENNHEISER G4 <p>Amplificador guitarra:</p> <ul style="list-style-type: none">- MARSHALL- FENDER <p>Amplificador para contra baixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- GK 800- HARTKE <p>Kit Microfones Bateria:</p> <ul style="list-style-type: none">- SHURE- AKG- SENNHEISER	
--	--	---	--	--



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



			<ul style="list-style-type: none">• 12 Beam 7R; <p>MONTAGEM 1 DIA ANTES DE CADA EVENTO PARA CONFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS Se realizado em área externa apresentar ART</p>		
7	KIT	15	<p>SOM TIPO 6 (6x6)</p> <p>PA</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 Mesa de som digital de 48 canais com 24 mandadas <u>auxiliares (diretos)</u>;• 1 Multicabo de 48 canais com 80 metros (usados para input na mesa);• 2 Processadores digitais com 2 entradas e 6 saídas;• 1 Notebook;• 12 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18”;• 12 Caixas de alta frequência Line Array com 2 falantes 10” + 2 titanium ou 2 falantes de 12” + 2 titanium;• 60 Metros de treliça Q 30;• Front Fill para 4 caixas;• Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. <p>MONITOR (PALCO)</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 Mesa de som digital 48 canais com 16 mandadas auxiliares;• 1 Sidefill com 2 caixas para subgrave com 2x18” e 2 caixa de 3 vias com 1x15” + 1x10” + driver ou 2 caixas de alta frequência Line Array com 1x12” + driver para cada lado (esquerdo e direito);• 8 Monitores sm 400 / clair/Jbl/Nexus;• Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações <p>MICROFONES E ACESSÓRIOS</p> <ul style="list-style-type: none">• 6 Microfones sem fio UHF;• 20 Microfones dinâmicos;• 1 Kit de microfones para bateria;• 4 Microfones tipo condensador;• 8 Direct Box;• 20 Pedestais tipo girafa para microfones;• 10 Garras para instrumentos;	<p>PA E MONITOR</p> <p>Mesa de som digital de 48 canais com 24 mandadas:</p> <ul style="list-style-type: none">- YAMAHA PM5D RH- YAMAHA M7CL- MIX RACK- DIGICO SD5 <p>Microfones Dinâmicos:</p> <ul style="list-style-type: none">- SHURE- SENNHEISER- SUPERLUX <p>Microfone sem fio UHF:</p> <ul style="list-style-type: none">- SHURE PG58- SENNHEISER G4 <p>Kit Microfones Bateria:</p> <ul style="list-style-type: none">- SHURE- AKG- SENNHEISER <p>Amplificador guitarra:</p> <ul style="list-style-type: none">- MARSHALL- FENDER <p>Amplificador para contra baixo:</p>	<p>Carnaval: 4 Aniv. da Cidade: 4 Festa Italiana: 3 Natal Esperança: 4 TOTAL: 15</p>



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



			<ul style="list-style-type: none">• Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos; <p>BACKLINES</p> <ul style="list-style-type: none">• 2 Amplificadores para guitarra 100 w + caixa com 2 falantes de 12”;• 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10” + 1x15”;• 1 Kit de bateria acústica completo• Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos;• 12 Praticáveis 2,0 x 1,0 m (com regulagem de altura 0,60 m ate 1,00 m); <p>ILUMINAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• 24 Par led 3 watts;• 4 Mini brutes;• 18 Strobo de Led RGB;• 2 Máquinas de fumaça com ventilador 1500 watts;• 1 Mesa GrandMA2 com 2 telas touch;• 12 Beam 5R;• 16 Mac Aura 19x15w;• 12 Cobe 300 RGBW 4 in 1 200mm; <p>MONTAGEM 1 DIA ANTES DE CADA EVENTO PARA CONFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS Se realizado em área externa apresentar ART</p>	<ul style="list-style-type: none">- GK 800- HARTKE	
8	KIT	08	<p>SOM TIPO 7 (8x8)</p> <p>PA</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 Mesa de som digital de 48 canais com 24 mandadas auxiliares (diretos);• 1 Multicabo de 48 canais com 80 metros para PA e 10 metros para palco;• 2 Processadores digitais;• 1 Notebook;• 16 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18”;• 16 Caixas de alta frequência Line Array com 2 falantes 10” + titanium ou 2 falantes 12” + titanium + 2;• Driver em guias de onda;• 50 Metros de treliça Q 30;• 37 metros de terliça Q 50;• Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações	<p>PA E MONITOR</p> <p>Mesa de som digital de 48 canais com 24 mandadas:</p> <ul style="list-style-type: none">- YAMAHA PM5D RH- YAMAHA M7CL- MIX RACK- DIGICO SD5 <p>Microfones Dinâmicos:</p> <ul style="list-style-type: none">- SHURE- SENNHEISER- SUPERLUX <p>Microfone sem fio</p>	<p>Carnaval: 3 Aniv.da Cidade: 3 Eventos Culturais: 2 TOTAL: 08</p>



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



		<p>MONITOR (PALCO)</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 Mesa de som digital 48 canais com 24 mandadas auxiliares (diretos);• 1 Processador digital para o sidefill• 1 Sidefill com 2 caixa para subgrave com 2x18” e 2 caixa de 3 vias;• Com 1x15” + 1x10” + driver ou 2 caixas de alta frequência Line Array com 1x12”+ driver para cada lado (esquerdo e direito);• 8 Monitores sm 400 clair/Jbl?Nexus;• Subsnake de 12 canais; <p>Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações</p> <p>MICROFONES E ACESSÓRIOS</p> <ul style="list-style-type: none">• 6 Microfones sem fio UHF;• 2 Microfones Digitais;• 24 Microfones dinâmicos;• 6 Microfones tipo condensador;• 12 Direct Box;• 20 Pedestais tipo girafa para microfone;• 6 pedestais pequenos;• 1 kit microfones para bateria;• 12 Garras para instrumentos;• Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos; <p>BACKLINES</p> <ul style="list-style-type: none">• 2 Amplificadores para guitarra 100 w com falantes de 12”;• 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10” + 1x15”;• 1 Kit de bateria acústica completo;• 12 Praticáveis 2,0 x 1,0m (com regulagem de altura 0,60 m ate 1,00 m);• Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos; <p>ILUMINAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• 24 Par led de 3w;• 8 Mini brutes;• 16 Beam 7R;• 2 Máquina de fumaça 1500 watts• 1 Mesa de luz digital de 2048 canais DMX divididos em 4 universos;• 1 Sistema de dimmer digital DMX 36	<p>UHF:</p> <ul style="list-style-type: none">- SHURE PG58- SENNHEISER G4 <p>Kit Microfones Bateria:</p> <ul style="list-style-type: none">- SHURE- AKG- SENNHEISER <p>Amplificador guitarra:</p> <ul style="list-style-type: none">- MARSHALL- FENDER <p>Amplificador para contra baixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- GK 800- HARTKE	
--	--	---	---	--



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



		<p>canais de 4kw;</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 Mesa GrandMA2 com 2 telas touch;• 18 Strobo de Led RGB;• 18 Mac Aura 19x15w;• 12 Cobe 300 RGBW 4 in 1 200mm;• 2 Pro Power de 12 canais; <p>Cabeamento necessário para as ligações dos equipamentos; MONTAGEM 1 DIA ANTES DE CADA EVENTO PARA CONFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS Se realizado em área externa apresentar ART</p>		
--	--	--	--	--

4. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para o levantamento de valores e pesquisa de preços que embasarão a promoção de certame licitatório aqui descrito, será utilizada a pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação via e-mail institucional do Departamento de Compras. O critério de escolha dos fornecedores foi realizado junto ao âmbito do objeto do presente Termo.

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a natureza interdependente e integrada dos serviços de som e iluminação para a realização de um evento.

A locação de som e iluminação de diversos tamanhos e potências não se trata de meros itens isolados, mas sim de componentes que, juntos, formam um sistema único e integrado. O funcionamento adequado de um depende diretamente da compatibilidade e coordenação com o outro (por exemplo, a iluminação deve ser sincronizada com a sonorização e o palco).

O parcelamento (adjudicação por item) pode resultar na contratação de um sistema incompleto ou incompatível, com o risco de comprometer o conjunto ou complexo do objeto pretendido. Para serviços que são inteiramente afins e interligados, como os necessários para a execução de eventos (incluindo sonorização e iluminação), não é sensata a ideia de fragmentá-lo entre diversos contratos desconexos.

A contratação de um fornecedor único garante a padronização dos equipamentos e a coordenação necessária entre os diferentes elementos do evento (som, iluminação de diferentes tipos, cabos, geradores, se for o caso). A execução fragmentada aumenta o risco de falhas operacionais e de comunicação.

No mais, A gestão de múltiplos contratos para a locação dos diversos itens de som e iluminação gera um aumento do custo e das dificuldades administrativas que pode não ser compensado pelos benefícios do parcelamento.

No caso de serviços, especialmente aqueles que exigem coordenação técnica, o parcelamento pode comprometer a responsabilidade técnica. Ao se contratar o som e a iluminação separadamente, surgem problemas relativos à responsabilidade técnica devido à pluralidade de prestadores. Em caso de falha no evento (por exemplo, um curto-circuito que afeta o sistema de áudio), a identificação da origem do problema e a responsabilização se tornam significativamente



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



mais complexas, podendo gerar conflitos entre a Administração e os prestadores. A contratação de um único fornecedor atribui a ele a responsabilidade integral pela correta integração e funcionamento de todos os sistemas de sonorização e iluminação.

A contratação conjunta, englobando todos os itens de diferentes portes e potências em um único objeto ou lote (preço global), pode gerar economia de escala.

Em suma, a disputa pelo preço global para a locação dos serviços de som e iluminação para eventos se justifica pela: Interdependência funcional e técnica dos equipamentos, que compõem um sistema único e complexo para a realização dos eventos, sendo que a fragmentação colocaria em risco a qualidade e integridade do objeto. Ganhos de eficiência administrativa e redução de custos de gestão contratual, decorrentes da centralização da fiscalização, coordenação e responsabilidade técnica em um único contratado.

6. DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

6.1. Em primeiro e indubitável é que se trata de contratação de serviço de natureza comum, sendo incontroverso a necessidade da licitação ser realizada na modalidade de pregão. A opção pela modalidade presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Sendo os principais argumentos para tanto:

- 1) O pregão presencia I permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.
- 2) Há diversas vantagens da forma presencia I do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.
- 3) A opção pelo pregão presencia I decorre de prerrogativa de escolha da Administração fixada pela Lei nº .14:133/2021.
- 4). A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

6.2. Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencia I, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório, verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial.

6.3. Cabe salientar que a obrigatoriedade da modalidade eletrônico se encontra apenas e tão somente na hipótese do §3º do art. 1º do Decreto Federal nº. 10.024/2019, ou seja, quando se trata de licitação de bens e serviços comuns com a utilização de recursos da União provenientes de repasse voluntário. Que não é o caso em tela.

6.4. Sendo certo que nas demais hipóteses, é uma faculdade recomendada, mas não taxativa. Doutro norte, a adoção do pregão em sua forma presencial fortalece o desenvolvimento do comércio local deste Município, que conta com uma estimativa de 24.800 habitante, segundo dados do IBGE do ano de 2022, sendo que a realização do pregão na forma eletrônica acarretaria na ausência de participação do comércio local e regional, que não estão adaptados ao sistema utilizado por este município para realização do pregão eletrônico.

6.5. Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial nos parece ser cabível à contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir acerca



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



da escolha da modalidade de licitação pregão presencial em detrimento do pregão eletrônico, de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivadas.

6.6. Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 14.133/2021.

7. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Conforme abordado no item 2- Descrição da Necessidade, a contratação aqui examinada pretende atender às demandas da administração e cumprir o calendário anual de eventos do departamento.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

8.1 As ações a serem executadas pela Administração anteriores a celebração de instrumento contratual e Processo Licitatório são os trâmites burocráticos necessários para a promoção do certame licitatório e desenvolvimento e conclusão do mesmo.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

9.1. A Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de locação de Som e Iluminação em questão não acarreta impactos ambientais significativos. Essa escolha estratégica visa não apenas atender às nossas necessidades de eventos, mas também manter nosso compromisso com a preservação ambiental, garantindo que as atividades realizadas estejam alinhadas com práticas sustentáveis e responsáveis

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

10.1. Diante de todas as considerações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, o Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Cultura e Esportes, confirma a viabilidade técnica da abertura do processo licitatório proposto. As análises detalhadas realizadas respaldam a decisão de seguir adiante com este procedimento, assegurando assim a busca por soluções que estejam em conformidade com as necessidades e padrões exigidos para o sucesso de nossas atividades e eventos programados

11. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO ETP

11.1. Para todos os efeitos, é declarado o cumprimento dos requisitos expostos neste Estudo Técnico Preliminar.

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de outubro de 2025.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



RONALDO BARIONI ELUF

Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



ANEXO X

TERMO DE REFERÊNCIA

**TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO**

1. OBJETO:

1.1. Registro de preço para a Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de locação de Som e Iluminação.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS BENS

ITEM	UNID	QTD	DISCRIMINAÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT. POR EVENTO PREVISÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	KIT	10	ILUMINAÇÃO <ul style="list-style-type: none">• 20 Metros de treliça Q 30;• 12 Refletores par led 3w;• 1 Mesa DMX (mínimo 2 universos);• 4 Set light + gelatin;• 8 refletores coby led 200 watts;• 6 elipsoidal 50°;• 12 canhão lâmpada par 64 foco 5 cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito; MONTAGEM 1 DIA ANTES DE CADA EVENTO PARA CONFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS Se realizado em área externa apresentar ART		Carnaval: 3 Ferreomodelismo: 2 Semana A. Cultural: 2 Zequinha de Abreu: 3 TOTAL: 10		
2	KIT	40	SOM TIPO 1 <ul style="list-style-type: none">• 1 Mesa de som 8 canais;• 2 Microfones sem fio UHF;• 2 Microfones dinâmicos;• 1 Notebook;• 2 Caixas 15” + Ti 500w ativas;• 4 Pedestais;		Carnaval: 3 Ferreomodelismo: 2 Semana Artístico Cultural: 3 Aniv. da Cidade: 5 Sabadão Animadão: 4 Festa Italiana: 5 Zequinha de Abreu: 3 Semana do Músico: 2 Natal Esperança: 4 Eventos Culturais: 6 Eventos Esportivos: 3 TOTAL: 40		

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro – CEP: 13.670-000
CNPJ: 45.749.819/0001-94 – Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



			<ul style="list-style-type: none">• cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito; <p>MONTAGEM 1 DIA ANTES DE CADA EVENTO PARA CONFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS Se realizado em área externa apresentar ART</p>			
3	KIT	40	<p>SOM TIPO 2</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 Mesa de som 16 canais com 4 mandadas de auxiliares;• 2 Microfones sem fio UHF;• 10 Microfones dinâmicos;• 1 Notebook;• 2 Caixas 15” + Ti 500w ativas;• 8 Pedestais;• 2 monitores 500w ativos;• 2 caixas sub graves com falante 18” ativas;• cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito; <p>MONTAGEM 1 DIA ANTES DE CADA EVENTO PARA CONFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS Se realizado em área externa apresentar ART</p>		Carnaval: 3 Ferreomodelismo: 2 Semana Artístico Cultural: 3 Aniv. da Cidade: 5 Sabadão Animadão: 4 Feira do Produtor: 20 Zequinha de Abreu: 3 TOTAL: 40	
4	KIT	30	<p>SOM TIPO 3 (1x1)</p> <p>SOM</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 Mesa de som 32 canais digital com 8 mandadas de auxiliar;• 2 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18”;• 2 Caixas de alta frequência Line Array com 2 falantes 10” + 02 titanium ou 2 falantes 12” + 02 titanium;• 10 Microfones dinâmicos• 2 Microfones sem fio UHF• 8 Pedestais tipo girafa para microfone• 1 Notebook• 2 Monitores sm 400 / clair / Jbl/Nexus	<p>Mesa de som 32 canais digital com 8 mandadas de auxiliar:</p> <ul style="list-style-type: none">- BEHRINGER X32- SOUNDCRAFT EXPRESSION- ALLEN HEATH <p>Microfones Dinâmicos:</p> <ul style="list-style-type: none">- SHURE- SENNHEISER- SUPERLUX <p>Microfone sem fio UHF:</p> <ul style="list-style-type: none">- SHURE PG58- SENNHEISER G4	Carnaval: 3 Ferreomodelismo: 2 Semana Artístico Cultural: 3 Aniv. da Cidade: 5 Sabadão Animadão: 4 Feira do Produtor: 10 Zequinha de Abreu: 3 TOTAL: 30	



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



			<ul style="list-style-type: none">• cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito. <p>MONTAGEM 1 DIA ANTES DE CADA EVENTO PARA CONFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS Se realizado em área externa apresentar ART</p>				
5	KIT	40	<p>SOM TIPO 4 (2x2)</p> <p>SOM</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 Mesa de som digital de 32 canais com 08 mandadas auxiliares;• 2 Processadores digitais com 2 entradas e 6 saídas;• 1 Notebook;• 3 Microfones sem fio UHF;• 12 Microfones dinâmicos;• 8 Direct Box;• 1 Kit de bateria acústica completo;• 1 Kit de microfones para bateria;• 12 Pedestais tipo girafa para microfone;• 1 Amplificador tipo cubo de 100w para guitarra;• 1 Amplificador tipo cubo de 200w para contra baixo;• 4 Monitores 2x12" driver;• 4 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18";• 4 Caixas de alta frequência Line Array com 2 falantes 10" + 2 titanium ou 2 falantes de 12"+2 titanium;• 2 Multcabos de 12 canais com medusa para palco• 40 metros de treliça Q30;• Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações; <p>ILUMINAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• 4 Beam 5R;• 12 Par led 3 watts;	<p>Mesa de som 32 canais digital com 8 mandadas de auxiliar:</p> <ul style="list-style-type: none">- BEHRINGER X32- SOUNDCRAFT EXPRESSION- ALLEN HEATH <p>Microfones Dinâmicos:</p> <ul style="list-style-type: none">- SHURE- SENNHEISER- SUPERLUX <p>Microfone sem fio UHF:</p> <ul style="list-style-type: none">- SHURE PG58- SENNHEISER G4	<p>Carnaval: 3 Ferreomodelismo: 2 Semana Artístico Cultural: 3 Aniv. da Cidade: 5 Sabadão Animado: 4 Festa Italiana: 5 Virada Cultural: 5 Zequinha de Abreu: 3 Semana do Músico: 2 Natal Esperança: 4 Eventos Esportivos: 4 TOTAL: 40</p>		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



			<ul style="list-style-type: none">• 2 Mini brutes;• 1 Mesa de luz digital de 24 canais DMX;• 1 Rack dimmer de 06 canais;• 1 Máquina de fumaça com ventilador 1500 watts; <p>MONTAGEM 1 DIA ANTES DE CADA EVENTO PARA CONFERENCIA DE EQUIPAMENTOS</p> <p>Se realizado em área externa apresentar ART</p>				
6	KIT	25	<p>SOM TIPO 5 (4x4)</p> <p>PA</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 Mesa de som digital de 32 canais com 16 mandadas auxiliares (diretos)• 1 Multicabo de 32 canais com 60 metros (usados para input na mesa).• 2 Processadores digitais com 2 entradas e 6 saídas;• 1 Notebook;• 08 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18”;• 08 Caixas de alta frequência Line Array com 2 falantes 10” + 2 titanium ou 2 falantes de 12” + 2 titanium;• 60 Metros de treliça Q 30• Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações <p>MONITOR (PALCO)</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 Mesa de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares;• 1 Sidefill com 1 caixa para subgrave com 2x18” e 1 caixa de 3 vias com 1x15” + 1x10” + driver ou 2 caixas de alta frequência Line Array com 1x12” + driver para cada lado (esquerdo e direito);• 8 Monitores sm 400 / clair/Jbl /Nexus;• 01 caixa sub 18” ativa com um falante;	<p>Mesa de som 32 canais digital com 8 mandadas de auxiliar:</p> <ul style="list-style-type: none">- BEHRINGER X32- SOUND CRAFT EXPRESSION- ALLEN HEATH <p>Microfones Dinâmicos:</p> <ul style="list-style-type: none">- SHURE- SENNHEISER- SUPERLUX <p>Microfone sem fio UHF:</p> <ul style="list-style-type: none">- SHURE PG58- SENNHEISER G4 <p>Amplificador guitarra:</p> <ul style="list-style-type: none">- MARSHALL- FENDER <p>Amplificador para contra baixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- GK 800- HARTKE <p>Kit Microfones Bateria:</p>	<p>Carnaval: 3 Semana Artístico Cultural: 3 Aniv. da Cidade: 5 Festa Italiana: 5 Zequinha de Abreu: 3 Semana do Músico: 2 Eventos Culturais: 5 TOTAL: 25</p>		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



		<ul style="list-style-type: none">• Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações <p>MICROFONES E ACESSÓRIOS</p> <ul style="list-style-type: none">• 6 Microfones sem fio UHF;• 20 Microfones dinâmicos;• 1 Kit de microfones para bateria;• 4 Microfones tipo condensador;• 8 Direct Box;• 20 Pedestais tipo girafa para microfone;• 10 Garras para instrumentos;• Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos; <p>BACKLINES</p> <ul style="list-style-type: none">• 2 Amplificadores para guitarra 100 w + caixa;• 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10” + 1x15”;• 1 Kit de bateria acústica completo;• Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos; <p>ILUMINAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• 24 Par led 3 watts;• 4 Mini brutes;• 8 Strobo Led RGB;• 1 Máquina de fumaça com ventilador 1500 watts;• 1 Mesa de luz digital DMX de 4 a 6 universos;• 16 Mac Aura 19x15w;• 12 Cobe 300 RGBW 4 in 1 200mm;• 12 Beam 7R; <p>MONTAGEM 1 DIA ANTES DE CADA EVENTO PARA CONFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS Se realizado em área externa apresentar ART</p>	<ul style="list-style-type: none">- SHURE- AKG- SENNHEISER			
		SOM TIPO 6 (6x6) PA		Carnaval: 4 Aniv. da Cidade: 4 Festa Italiana: 3 Natal Esperança: 4		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



7	KIT	15	<ul style="list-style-type: none">• 1 Mesa de som digital de 48 canais com 24 mandadas auxiliares (diretos);• 1 Multicabo de 48 canais com 80 metros (usados para input na mesa);• 2 Processadores digitais com 2 entradas e 6 saídas;• 1 Notebook;• 12 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18”;• 12 Caixas de alta frequência Line Array com 2 falantes 10” + 2 titanium ou 2 falantes de 12” + 2 titanium;• 60 Metros de treliça Q 30;• Front Fill para 4 caixas;• Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. <p>MONITOR (PALCO)</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 Mesa de som digital 48 canais com 16 mandadas auxiliares;• 1 Sidefill com 2 caixas para subgrave com 2x18” e 2 caixa de 3 vias com 1x15” + 1x10” + driver ou 2 caixas de alta frequência Line Array com 1x12” + driver para cada lado (esquerdo e direito);• 8 Monitores sm 400 / clair/Jbl/Nexus;• Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações <p>MICROFONES E ACESSÓRIOS</p> <ul style="list-style-type: none">• 6 Microfones sem fio UHF;• 20 Microfones dinâmicos;• 1 Kit de microfones para bateria;• 4 Microfones tipo condensador;• 8 Direct Box;• 20 Pedestais tipo girafa para microfones;• 10 Garras para instrumentos;• Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos;	<p>PA E MONITOR</p> <p>Mesa de som digital de 48 canais com 24 mandadas:</p> <ul style="list-style-type: none">- YAMAHA PM5D RH- YAMAHA M7CL- MIX RACK- DIGICO SD5 <p>Microfones Dinâmicos:</p> <ul style="list-style-type: none">- SHURE- SENNHEISER- SUPERLUX <p>Microfone sem fio UHF:</p> <ul style="list-style-type: none">- SHURE PG58- SENNHEISER G4 <p>Kit Microfones Bateria:</p> <ul style="list-style-type: none">- SHURE- AKG- SENNHEISER <p>Amplificador guitarra:</p> <ul style="list-style-type: none">- MARSHALL- FENDER <p>Amplificador para contra baixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- GK 800- HARTKE	TOTAL: 15		
---	-----	----	---	---	------------------	--	--



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



			<p>BACKLINES</p> <ul style="list-style-type: none">• 2 Amplificadores para guitarra 100 w + caixa com 2 falantes de 12”;• 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10” + 1x15”;• 1 Kit de bateria acústica completo• Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos;• 12 Praticáveis 2,0 x 1,0 m (com regulagem de altura 0,60 m ate 1,00 m); <p>ILUMINAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• 24 Par led 3 watts;• 4 Mini brutes;• 18 Strobo de Led RGB;• 2 Máquinas de fumaça com ventilador 1500 watts;• 1 Mesa GrandMA2 com 2 telas touch;• 12 Beam 5R;• 16 Mac Aura 19x15w;• 12 Cobe 300 RGBW 4 in 1 200mm; <p>MONTAGEM 1 DIA ANTES DE CADA EVENTO PARA CONFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS Se realizado em área externa apresentar ART</p>			
8	KIT	08	<p>SOM TIPO 7 (8x8)</p> <p>PA</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 Mesa de som digital de 48 canais com 24 mandadas auxiliares (diretos);• 1 Multicabo de 48 canais com 80 metros para PA e 10 metros para palco;• 2 Processadores digitais;• 1 Notebook;• 16 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18”;• 16 Caixas de alta frequência Line Array com 2 falantes 10” + titanium ou 2 falantes 12” + titanium + 2;	<p>PA E MONITOR</p> <p>Mesa de som digital de 48 canais com 24 mandadas:</p> <ul style="list-style-type: none">- YAMAHA PM5D RH- YAMAHA M7CL- MIX RACK- DIGICO SD5 <p>Microfones Dinâmicos:</p> <ul style="list-style-type: none">- SHURE	<p>Carnaval: 3 Aniv.da Cidade: 3 Eventos Culturais: 2 TOTAL: 08</p>	



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



	<ul style="list-style-type: none">• Driver em guias de onda;• 50 Metros de treliça Q 30;• 37 metros de treliça Q 50;• Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações <p>MONITOR (PALCO)</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 Mesa de som digital 48 canais com 24 mandadas auxiliares (diretos);• 1 Processador digital para o sidefill• 1 Sidefill com 2 caixa para subgrave com 2x18” e 2 caixa de 3 vias;• Com 1x15” + 1x10” + driver ou 2 caixas de alta frequência Line Array com 1x12”+ driver para cada lado (esquerdo e direito);• 8 Monitores sm 400 clair/Jbl?Nexus;• Subsnaque de 12 canais; <p>Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações</p> <p>MICROFONES E ACESSÓRIOS</p> <ul style="list-style-type: none">• 6 Microfones sem fio UHF;• 2 Microfones Digitais;• 24 Microfones dinâmicos;• 6 Microfones tipo condensador;• 12 Direct Box;• 20 Pedestais tipo girafa para microfones;• 6 pedestais pequenos;• 1 kit microfones para bateria;• 12 Garras para instrumentos;• Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos; <p>BACKLINES</p> <ul style="list-style-type: none">• 2 Amplificadores para guitarra 100 w com falantes de 12”;• 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10” + 1x15”;	<ul style="list-style-type: none">- SENNHEISER- SUPERLUX <p>Microfone sem fio UHF:</p> <ul style="list-style-type: none">- SHURE PG58- SENNHEISER G4 <p>Kit Microfones Bateria:</p> <ul style="list-style-type: none">- SHURE- AKG- SENNHEISER <p>Amplificador guitarra:</p> <ul style="list-style-type: none">- MARSHALL- FENDER <p>Amplificador para contra baixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- GK 800- HARTKE			
--	--	---	--	--	--



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



		<ul style="list-style-type: none">• 1 Kit de bateria acústica completo;• 12 Praticáveis 2,0 x 1,0m (com regulagem de altura 0,60 m ate 1,00 m);• Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos; <p>ILUMINAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• 24 Par led de 3w;• 8 Mini brutes;• 16 Beam 7R;• 2 Máquina de fumaça 1500 watts• 1 Mesa de luz digital de 2048 canais DMX divididos em 4 universos;• 1 Sistema de dimmer digital DMX 36 canais de 4kw;• 1 Mesa GrandMA2 com 2 telas touch;• 18 Strobo de Led RGB;• 18 Mac Aura 19x15w;• 12 Cobe 300 RGBW 4 in 1 200mm;• 2 Pro Power de 12 canais; <p>Cabeamento necessário para as ligações dos equipamentos; MONTAGEM 1 DIA ANTES DE CADA EVENTO PARA CONFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS Se realizado em área externa apresentar ART</p>				
--	--	--	--	--	--	--

3. JUSTIFICATIVA

O objeto licitado tem sua justificativa pela necessidade de aquisição dos serviços para atender as necessidades do Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Cultura e Esporte.

No que diz respeito à realização de eventos, campanhas, palestras e apresentações, bem como atender aos dispositivos legais inerentes a contratação de serviços por parte do poder público. Os serviços licitados justificam a necessidade de aquisição dos serviços para atender as necessidades da administração, para cumprir do calendário anual de eventos da cidade. Vale salientar que fomentar o turismo em Santa Rita é fator de desenvolvimento econômico na Estância Climática.

A Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro é conhecida não apenas pelas belezas naturais, mas pela sua tradição e cultura. Com clima agradável e sua geografia privilegiada, Santa Rita é uma das estâncias paulistas que recebe visitantes em busca de tranquilidade, contato com a natureza ou aventura e eventos. Ao município foi designado o título de Estância Climática,



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



através da Lei n.º 719, de 1º de julho de 1950. Em Santa Rita nasceu o compositor Zequinha de Abreu, autor de “Tico-tico no Fubá”, a música brasileira mais executada no mundo. A cultura do município também deve muito à imigração europeia. Cerca de 75% da população santa-ritense são descendentes de italianos, o que contribui com sua cultura e culinária.

Santa Rita do Passa Quatro é considerada uma Estância Climática: “cidades que possuem atrativos naturais como clima ameno, montanhas, cachoeiras e muita área verde, além de inúmeros esportes de aventura”. Em função de tal status, o município não pode implantar atividades poluidoras, o que consequentemente contribui para a qualidade de vida de sua população, como também para o turista.

Santa Rita do Passa Quatro, por ser considerada uma Estância Climática (natureza, saúde e bem estar), ter uma rotina tranquila e a uma marcante descendência italiana, possui características que podem ser um diferencial turístico para o município, além de outros aspectos como o acervo artístico cultural do artista Zequinha de Abreu; o acervo histórico da psiquiatria encontrada no Museu do CAIS e a existência de ambientes naturais como o Parque Estadual de Vassununga, com seu centenário Jequitibá-rosa, que tem potencial para se tornar uma “porta de entrada” para o município.

Solicitamos que seja realizado certame, na modalidade adequada e prevista em lei, visando à contratação de empresas para prestação de fornecimento dos serviços para os eventos durante os próximos 12 (doze) meses.

Atrativos Naturais

A zona rural de Santa Rita do Passa Quatro é composta por fazendas, chácaras e pequenos aglomerados que em sua maioria está ligado à agricultura (cana-de-açúcar, milho, café, laranja, entre outros) e à pecuária (principalmente produção de leite) - propriedades que vão desde produção em grande escala até produções familiares -, e à silvicultura do eucalipto (celulose e móveis). A região é cortada por serras com vegetação de médio e pequeno porte – característico do cerrado -, e de alguns trechos com exemplares de mata atlântica, onde estão inseridos rios, ribeirões e cachoeiras, como a Cachoeira 3 Quedas e a Cachoeira São Valentim. É onde também se localizam dois distritos de Santa Rita: Santa Cruz da Estrela – com cerca de 200 habitantes, comércio local, escola, antiga casa de Zequinha de Abreu, expressiva fabricação de produtos caseiros -; e Albinópolis – presença de chácaras de lazer e pequeno comércio.

A área rural do município é muito utilizada para a prática de turismo de aventura – motocross, mountain bike, rapel, canyoning, entre outros -, e possui aproximadamente 30 cachoeiras, mas que em sua maioria se encontram em propriedades particulares com restrição de acesso para turistas e moradores.

Atrativos Culturais

O Distrito Sede de Santa Rita do Passa Quatro se destaca pela conservação - principalmente na área central - de seu casario, praças, calçadas e ruas, além de possuir algumas edificações com arquitetura singular: Igreja Matriz Santa Rita de Cássia, o antigo Grupo Escolar localizado na Praça da Igreja do Rosário – com tombamento estadual; o prédio do Educandário e o prédio da antiga Estação Ferroviária, onde atualmente funciona o Museu Zequinha de Abreu e que também possui tombamento estadual. Na parte central, as edificações – em sua maioria de estilo eclético – contam com um contexto urbano harmônico, com calçamento das principais vias, na porção central, em paralelepípedos e as calçadas em pedra portuguesa, bem assentada e com desenhos de



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



flores e outros ornamentos, além de boa arborização das vias. Todo este cenário somado ao relevo pouco acidentado da área central se apresenta com potencial para a criação de rotas/roteiros que estimulem o turista a conhecer o Distrito Sede a pé ou mesmo de bicicleta. Além disso, é na parte central que estão localizados os principais meios de hospedagem, serviços de alimentação e comércio.

Santuário Santa Rita de Cássia - Igreja Matriz

O atual edifício do templo da Matriz foi erigido na segunda década do século XX, no auge da produção cafeeira, por esforço e fé da população, especialmente dos imigrantes italianos. Ela, que está locada no alto de uma colina, apresenta traços que remetem ao estilo neogótico e eclético e abriga em seu interior um amplo acervo artístico. São mais de quarenta vitrais coloridos e sua pintura interior foi feita pelo pintor ítalo-brasileiro “Nicolau José Biagimi. Para além de seus atributos arquitetônico-estilísticos, em seu entorno imediato ocorrem às festas religiosas e procissões. A Igreja Matriz de Santa Rita do Passa Quatro foi elevada a Santuário Santa Rita de Cássia, em 01 de novembro de 2016.

Imigração Italiana

A imigração italiana ocorrida entre o final do século XIX e limiar do XX também deixou seus vestígios que contribuíram para a cultura e desenvolvimento do turismo local. Atualmente é realizada em julho, na cidade, a tradicional “Festa Italiana”.

Terra do compositor Zequinha de Abreu

A cidade é o local de nascimento do famoso compositor Zequinha de Abreu e foi ali que ele cantou pela primeira vez, em 1917, Tico-tico no Fubá, sua canção mais famosa. Ele, que se tornou uma grande personalidade, nasceu em 19 de setembro de 1880. Ingressou na Faculdade de Medicina onde estudou por apenas dois anos e se dedicou aos estudos de música, tendo como mestres o Padre Rossini do Colégio São Luiz, e mais tarde o Maestro Mhiaffarelli. Casou-se aos 19 anos com Durvalina Brasil de Abreu e faleceu em 22 de Janeiro de 1935.

Zequinha de Abreu se destacou como pianista profissional e foi contratado para tocar na “Casa da Música” em São Paulo, cujos proprietários eram Irmãos Vitale, editores de suas melodias. Ele também foi considerado um grande compositor. Esse ilustre filho da terra deixou lembranças à população muitas décadas posteriores. Em 19 de Setembro de 2010 foi inaugurado o Mural Temático “Tributo à Zequinha de Abreu”, situado à Praça Central da Matriz que leva o seu nome. Esse mural é hoje um ponto turístico cidadão.

A inauguração desse mural logra enraizar mais profundamente o nome do autor de Tico-Tico no Fubá à Praça que leva o seu nome. A fonte luminosa presente na Praça Zequinha de Abreu, que funciona no ritmo da música transmitida pelos alto-falantes também se destaca. A obra de Waldomiro de Freitas Sant’Anna, um renomado artista plástico, está locada ao lado do busto do compositor e onde também estão depositados os restos mortais de Zequinha de Abreu.

Outro equipamento cultural e turístico que leva também o nome desse grande compositor é o “Museu histórico e pedagógico de Zequinha de Abreu” que funciona na antiga estação ferroviária. O acervo reúne discos, letras das músicas, móveis, instrumentos musicais e outros.

O prédio foi revitalizado na sua totalidade da Estação Ferroviária – que abriga o museu – assim como a catalogação de seu acervo e a produção de um material específico sobre o museu, história e obras de Zequinha de Abreu.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Padroeira Santa Rita de Cássia Festividades como missa, procissão, shows, quermesse e desfile cívico.

A população local e regional de fé faz a procissão em devoção a Santa Rita de Cássia. A procissão é no dia 22 de Maio onde se comemora o aniversário da cidade e o dia da padroeira Santa Rita de Cássia. Dia 22 de Maio, dia que se comemora o aniversário da cidade e o dia da padroeira Santa Rita de Cássia. Benção das Rosas, realizada no dia de Santa Rita durante a missa na Igreja Matriz; missa principal realizada ao meio-dia, onde os fiéis, devotos oram por nossa padroeira, fazendo suas promessas, agradecendo aos pedidos, milagres alcançados.

É um dia muito esperado pelos fiéis. É um feriado religioso que recebe muitos turistas, todos com a sua devoção. Santa Rita é toda enfeitada com rosas doadas pelos cristãos e ali todos vem em busca dessa rosa, seja para cura, seja para agradecimento.

Comemorações do Mês de Maio – Mês em que se comemoram o aniversário da cidade e o dia da padroeira Santa Rita de Cássia. Conta com uma programação intensa e diversificada: Quermesse, fundada desde 1913 até os dias atuais, localizada na Praça da Igreja da Matriz e com duração aproximadamente de 40 dias; Benção das Rosas, realizada no dia de Santa Rita durante a missa na Igreja Matriz; além de barraquinhas de brincadeiras e comidas, apresentação de orquestra, coral e bandas locais e da região. O evento é responsável por significativo fluxo de visitantes oriundos da região.

Desfile Cívico –; Desfile das escolas com apresentação de fanfarras e carros alegóricos comemorado por ser o dia da nossa cidade, junto com o dia de Santa Rita e com isso a cidade fica muito movimentada. O encerramento da festa se dá com o desfile. Todos se juntam para fazer uma grande comemoração: escolas, tiro de guerra, carros antigos, jipeiros, motoqueiros, carros alegóricos, e as cidades vizinhas colaborando com as fanfarras para que seja feita uma grande apresentação.

Museu Histórico Pedagógico Zequinha de Abreu

Antiga estação ferroviária de Santa Rita, nela se encontra hoje um grande acervo de Zequinha de Abreu como discos, letras das músicas, móveis, instrumentos musicais e outros.

A Antiga Estação Ferroviária foi desativada e atualmente abriga o Museu Zequinha de Abreu. O museu Histórico e Pedagógico Zequinha de Abreu, criado em 1969. Em 1981, o imóvel foi tombado e, então, restaurado em sua totalidade

“Museu histórico e pedagógico de Zequinha de Abreu” que funciona na antiga estação ferroviária. O acervo reúne discos, letras das músicas, móveis, instrumentos musicais e outros.

O acervo do museu é composto de utensílios pessoais, mobiliários, instrumentos musicais e discos do compositor santa-ritense, retratando o ambiente de sua residência – que se localizava no Distrito Santa Cruz da Estrela. O museu é um dos pontos turísticos mais visitados do município, conta com visita guiada (gratuita) e com boa localização – parte central do Distrito Sede – e também abriga o Centro de Atendimento ao Turista (CAT).

O prédio foi revitalizado na sua totalidade da Estação Ferroviária – que abriga o museu – assim como a catalogação de seu acervo e a produção de um material específico sobre o museu, história e obras de Zequinha de Abreu.

Fluxo Turístico no município

Santa Rita do Passa Quatro possui um calendário anual de eventos repleto de atrações que movimentam a cidade o ano todo. Santa Rita do Passa Quatro apresenta diversos atrativos que são



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



capazes de atrair um fluxo de turistas significativo em busca de seu conhecimento, que vão desde atrativos naturais, culturais e eventos. De maneira geral, possuem infraestrutura e acesso satisfatórios

Na categoria de eventos programados, Santa Rita do Passa Quatro possui um Calendário de Eventos oficial que é composto pelos mais diversos segmentos, desde festas religiosas, campeonatos esportivos, festivais culturais e feiras de negócios – conforme quadro apresentado mais adiante. A organização dos eventos é de responsabilidade do Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Cultura e Esportes. Dentre eles podem ser destacados:

Janeiro Férias – Abertura Nacional de Mountain Bike – Copa Soul. A “Copa Soul de Mountain Bike” é um evento autorizado pela Federação Paulista de Ciclismo figurando hoje como maior campeonato por etapas do estado, que conta com a participação de atletas e equipes de todas as regiões do estado de São Paulo e também de outros Estados.

A “Copa Soul de Mountain Bike” visando incrementar o turismo Esportivo e de Aventura no Município, propõe a grande satisfação de Santa Rita do Passa Quatro ser a cidade sede para a realização da abertura das temporadas deste evento tão conceituado no Brasil e tradicional no nosso município desde 2011, lembrando que esta Copa tem atingido grande sucesso, com excelente repercussão na mídia em geral, entre os atletas e público presente, alavancando o turismo e o desenvolvimento econômico nas cidades por onde as etapas são realizadas.

O intuito deste evento também é uma parceria com as entidades beneficentes do município, trazendo benefícios para ajudá-las, onde terá o espaço para a venda de alimentos e bebidas preparados pelas próprias entidades durante o evento.

Fevereiro – Tradicional Carnaval Carnaval de Marchinhas

O Santacarnafolia traz de volta a magia das antigas marchinhas e os sucessos atuais nos diversos estilos carnavalescos em quatro noites de muita festa na Praça Poeta Mário Mattoso (Estação). A animação com banda ao vivo conta com repertório de marchinhas e musicais infantis nas primeiras horas e depois os diversos estilos de músicas que animam os carnavais de todo o Brasil. Toda a programação acontece com entrada gratuita.

TURISMO- Unindo conforto e segurança, o Santacarnafolia que teve sua última apresentação em 2019 (por conta da pandemia) atrai muitos turistas para Estância, que vêm em busca da magia dos antigos carnavais, com conforto e segurança para a famílias. Além de controle de acesso e câmeras de monitoramento, a praça conta com o Espaço Kids, reservado para as crianças, inclusive com fraldário, para as mães cuidarem dos filhos com muita tranquilidade.

Para o Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Cultura e Esportes, além de oferecer entretenimento gratuito à população, também estimula toda a cadeia produtiva do turismo, já que o evento, ao longo dos anos vem ganhando destaque em toda a região, colaborando com o desenvolvimento econômico do município.

Toda a programação acontece com participação da Feira do Turismo, em uma completa praça de alimentação. A Polícia Militar atua com seu efetivo no auxílio à segurança, dentro do programa Atividade Delegada.

Abril – Encontro de Ferreomodelismo e Clássicos Antigos

Encontro Estadual de Maquetes e Miniaturas de Trens Elétricos e suas possíveis Estações Ferroviárias. Carros Antigos de várias regiões que participam e prestigiam muito esse hobby. É



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



um evento que agita a população local e regional. Presença da Praça de Alimentação com comidas e bebidas, Brinquedos para as crianças, Show musical. É um final de semana diferente em Santa Rita.

Uma oportunidade de voltar no tempo, quando o atual Museu Zequinha de Abreu, no centro de Santa Rita do Passa Quatro, ainda era uma estação ferroviária, onde embarcavam e desembarcavam passageiros dos trens da Companhia Paulista. Imagine ver a velha estação com suas locomotivas ou ainda conferir como seria hoje, caso o ramal ainda estivesse em operação.

Tudo isso e muito mais, em formas de maquetes. O evento já se encontra na 5º Encontro de Ferromodelismo de Santa Rita do Passa Quatro e é um Sucesso!!!!

Promovido pela Associação de Ferreomodelismo de Santa Rita em parceria com o Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Cultura e Esportes, o evento é gratuito e aberto ao público.

Além do Ferreomodelismo, o mesmo local também recebe em conjunto o Encontro de Clássicos e Antigos, promovido pela Associação Loucos Por Clássicos, o evento também irá contar com veículos que marcaram época, incluindo o clássico Flecha Azul, ônibus da Viação Cometa que se destacou por anos nas estradas do Brasil.

As comemorações do Mês de Maio Aniversário da Cidade, Festa da Padroeira Santa Rita de Cássia, Benção das Rosas, Quermesse- Festividades como Missa, Procissão, Shows, Quermesse e Desfile Cívico.

Comemorações do Mês de Maio – Mês em que se comemoram o aniversário da cidade e o dia da Padroeira

Santa Rita de Cássia. Conta com uma programação intensa diversificada:

A população local e regional de fé faz a procissão em devoção a Santa Rita de Cássia. A procissão é no dia 22 de maio onde se comemora o aniversário da cidade e o dia da padroeira Santa Rita de Cássia. Dia 22 de Maio, dia que se comemora o aniversário da cidade e o dia da padroeira Santa Rita de Cássia. Benção das Rosas, realizada no dia de Santa Rita durante a missa na Igreja Matriz; missa principal realizada ao meio-dia, onde os fiéis, devotos oram por nossa padroeira, fazendo suas promessas, agradecendo aos pedidos, milagres alcançados. É um dia muito esperado pelos fiéis. É um feriado religioso que recebe muitos turistas, todos com a sua devoção. Santa Rita é toda enfeitada com rosas doadas pelos cristãos e ali todos vem em busca dessa rosa, seja para cura, seja para agradecimento.

Quermesse, fundada desde 1913 até os dias atuais, localizada na Praça da Igreja da Matriz e com duração aproximadamente de 40 dias; Benção das Rosas, realizada no dia de Santa Rita durante a missa na Igreja Matriz; além de barraquinhas de brincadeiras e comidas, apresentação de orquestra, coral e bandas locais e da região. O evento é responsável por significativo fluxo de visitantes oriundos da região. A Quermesse é uma festividade muito comemorada pelos santarritenses e região. É uma época muito esperada por todos.

Desfile Cívico –; Desfile das escolas com apresentação de fanfarras e carros alegóricos comemorado por ser o dia da nossa cidade, junto com o dia de Santa Rita e com isso a cidade fica muito movimentada. O encerramento da festa se dá com o desfile. Todos se juntam para fazer uma grande comemoração: escolas, tiro de guerra, carros antigos, jipeiros, motoqueiros, carros alegóricos, e as cidades vizinhas colaborando com as fanfarras para que seja feita uma grande apresentação.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Neve na Montanha

Florada da exuberante Neve da Montanha no período de maio de junho de cada ano. Os portais da cidade de Santa Rita recebem uma grande quantidade de turistas durante o mês de Maio e Junho para apreciarem a paisagem e para fotografarem essa beleza de natureza. Virou mais um Ponto turístico muito frequentado pela população e turistas que utilizam as belas paisagens para fotografarem momentos únicos, ensaios de namorados, casamentos, gestantes, familiares. Coisa linda de se ver!!!

Caminhada Mística e Ecológica

Caminhada por estrada de terra. Há 12 anos acontece a Caminhada Mística Ecológica organizada pelo Synesio Marçal Júnior. A caminhada tem o ponto de partida da APAE de Santa Rita com um percurso de mais ou menos 15km passando pelas belas paisagens de Santa Rita, fazendas de café e conta com carro de apoio frutas, água, um delicioso almoço organizado em parceria com o sindicato rural e transporte de volta.

Julho – Tradicional Festival de Tradições Italianas

Festival de Tradições Italianas com comidas, bebidas e danças típicas.

Festival de Tradições Italianas – Realizado na Praça Poeta Mário Mattoso (Praça da Estação) com organização da prefeitura – Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Cultura e Esportes - juntamente com entidades beneficentes. O evento – marcado pela grande participação da população local - conta com apresentações de música e de dança típicas, além de barraquinhas com comidas tradicionalmente italianas. O Festival é uma homenagem à presença majoritária de descendentes italianos no município – aproximadamente 75% da população..

Estação Rock

Apresentação de Bandas de Rock and Roll do município e toda região, na plataforma da antiga estação ferroviária. Evento realizado na Praça da Estação no mês de julho. O Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Cultura e Esportes realiza a 5º edição do Estação Rock em 2022, em Santa Rita do Passa Quatro. O evento tem a participação de bandas de Santa Rita e Região, tocando o melhor do Rock in Roll. No local também temos uma ótima praça de alimentação.

Setembro - Festival Zequinha de Abreu

Em setembro – mês de aniversário do compositor – é realizado o Festival Zequinha de Abreu, recebendo um número expressivo de visitantes, inclusive parentes do músico. O Festival é composto por diversificada programação: apresentações e concurso de bandas e fanfarras, exibição de filmes, lançamento de livros, apresentação do Projeto Tico-Tico no Fubá com conjunto de

flautas e coral, entre outras, todas visando a valorização do legado deixado por Zequinha de Abreu. Concursos de Bandas e Fanfarras, apresentações musicais e desfile.

Feira do Comércio Local

Feira dos Comerciantes Locais com uma superpromoção dos produtos, atraindo toda a região. Cerca de 140 expositores, entre comércio, prestação de serviços e agronegócio, são inscritos para



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



a^a Feira do Comércio de Santa Rita do Passa Quatro, evento já tradicional no município e região, que acontece em setembro, no Parque Turístico Municipal (Clube de Campo). Promovido pela ACE (Associação Comercial e Empresarial) local, com apoio da Prefeitura Municipal, através do Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Cultura e Esportes. O evento é exclusivo para empreendedores de Santa Rita e reúne setores do comércio, prestação de serviços, agronegócio e praça de alimentação, durante todo o dia, com entrada gratuita ao público. Além de produtos de serviços diversos, a Feira do Comércio também tem shows musicais. Considerada uma das principais ações do município em busca da geração de emprego e renda para a população de Santa Rita do Passa Quatro. Em todas as edições da feira, os expositores ofereceram ao público os mais variados tipos de produtos, em promoções e queima de estoque. Muitos realizaram sorteio de prêmios e brindes entre os participantes. Além das vendas, que superaram as expectativas, os expositores também tiveram a oportunidade de divulgar seus negócios.

Outubro – FAPIS

Retorno e ponto de encontro de grandes artistas da música brasileira, além de entusiastas de festa sertaneja. A FAPIS – (Feira Agropecuária e Industrial Santa-ritense) movimentou a economia do município e de toda a região atraindo um grande público.

Novembro - Semana do Músico

Festival Musical com Bandas do Município e da Região.

O Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Cultura e Esportes traz a Semana do Músico, que acontece no mês de novembro, com apresentações musicais e homenagens. Promovido pela Prefeitura Municipal, o evento presta homenagem ao Dia do Músico, data comemorada anualmente no dia 22 de novembro. A Semana do Músico começou a ser promovido desde 2013, com objetivo de divulgar artistas do município e também de prestar homenagens as pessoas que contribuíram com a arte e a cultura local. Desde então, o evento, que é exclusivo para músicos da cidade, vem acontecendo anualmente, e muitos artistas e grupos

já se apresentaram, promovendo os diversos gêneros da nossa música. O evento também dedica a medalha "Professor Octavio Bueno de Camargo", em homenagem às pessoas que contribuíram com a arte e a

cultura local, especialmente no setor musical. Nas seis edições anteriores, mais de 30 pessoas, entre vivos e falecidos, foram homenageados com a medalha.

Dezembro - Natal Esperança

Apresentações de músicos locais e da região, tradicional Casa do Papai Noel e iluminação típica natalina com uma Praça de Alimentação completo e entretenimento para todos que prestigiam o evento. Evento tradicional na cidade durante todo o mês de dezembro com shows ao vivo, apresentações dos corais das escolas, corais natalinos, praça de alimentação, brinquedos, presença do Papai Noel todas as noites distribuindo balas e carinho para todos que passam na casa do papai Noel. O evento traz a magia do Natal, que encanta a todos que passam pela Praça do Rosário e Praça da Estação. O evento que tem como objetivo promover cultura e lazer à população, além de incentivar o turismo e comércio durante o período das festas.

E como as crianças se divertem! Realmente é um grandioso evento para se comemorar o Natal.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Todos os Sábados - Feira do Produtor Rural

Feira do Produtor Rural - A Feira do Produtor acontece todos os sábados na Praça Zequinha de Abreu e já virou um ponto turístico muito frequentado em nosso município.

Participam da feira agricultores, verdureiros, hortifrutti, doces artesanais, compotas, artesanato, brinquedos para crianças, uma variedade de opções na Praça de Alimentação como Lanches Artesanais, Chopp Artesanal, Queijos, Porções de Tilápias, Camarões, Comida Japonesa, Porco Paraguaia, Linguças Artesanais.

Contamos com a colaboração de alguns empresários da cidade que patrocinam um grande show, o que agrada a todos e atrai um grande número de turistas para Santa Rita. Recebemos muitos visitantes semanalmente com muitos elogios, é o que nos dá ânimo para que nós façamos cada vez mais para o povo santa-ritense.

A feira já é sucesso na cidade e região, um ponto de encontro de encontro de colegas, amigos e da família santa-ritense.

4. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. A modalidade a ser adotada é o Pregão Presencial, por se tratar de serviço de natureza comum, conforme ETP anexo.

4.2. Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL, conforme ETP anexo.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS

5.1 - Os serviços a serem contratados enquadram-se na categoria de serviços considerados comuns, conforme O artigo 6º, inciso XLI, da Lei 14.133/21, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. Trata-se de serviços com características que encontram no mercado padrões usuais de especificação e que possibilitam julgamento objetivo pelo menor preço.

6. COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, devendo no(s) atestado(s) indicar local, natureza, volume, quantidade, e outros dados característicos dos serviços executados.

Atestado de Capacidade técnica de 50% da quantidade de diárias pedidas e comprovação com discriminação de item pedido ou similar.

6.2 - Certidão (ões) de Acervo Técnico, em nome de profissional de nível superior, integrante de corpo técnico da empresa, devidamente registrado (s) na entidade profissional competente, que comprove (m) responsabilidade técnica em fornecimento e instalação de equipamentos e serviços com características similares e compatíveis com as do objeto dessa licitação a ser exigido do responsável referente ao Ateste de conformidade das Instalações Elétricas do sistema de sonorização, iluminação, palco, material cenográfico, painel de led e motogerador, bem como de aterramento dos mesmos.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



6.3 - Registro junto ao CREA (Pessoa Jurídica e Física, desde que, se física, tenha vínculo com a contratada, em qualquer dos meios previstos na súmula 25 do E.TCESP).

6.4 - O (s) profissional (ais) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CONFEA – CREA ou CAU, detentor (es) e atestado (s) de responsabilidade técnica. A comprovação se dará pela apresentação de cópia autêntica da carteira de Trabalho assinada pela licitante ou do livro de Registro de empregados ou de contrato de Prestação de Serviços, nos termos do código civil ou ainda Contrato Social, em caso de sócio da empresa.

6.5 - Declaração, firmada por representante legal ou por procurador, de pleno conhecimento dos locais de execução do serviço.

7. PRAZO E LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 - No Município de Santa Rita do Passa Quatro – SP, de acordo com as necessidades dos Departamentos solicitantes.

7.2 – Os objetos desse Termo de referência serão fornecidos em até 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento, podendo variar de acordo com o item fornecido.

7.3. Os itens deste termo de referência serão entregues em perfeitas condições de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência desta, sem qualquer despesa adicional.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

8.2 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

8.3 - Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

8.4 - Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Contratante ou a terceiros;

8.5 - Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

8.6 - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

8.7 - Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

8.8 - Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

8.9 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.10 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



8.11 – Responsabilizar-se pela segurança de seus equipamentos;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

9.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.3 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.4 - Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

9.5 - Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

9.6 - Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, objeto deste Termo de Referência, é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

11. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

11.1 - O valor estimado para a contratação pretendida será apurado pelo Setor de Compras desta Prefeitura, com base em pesquisa de mercado realizada na forma da lei e de acordo com jurisprudência pertinente do TCU e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1 - A execução dos serviços e a alocação dos recursos necessários serão acompanhadas e fiscalizadas pela Administração, de forma que fique assegurado o perfeito cumprimento do ajuste, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 - A fiscalização realizada não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021.

13. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1. Os itens deste termo de referência serão entregues em perfeita condição de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da ata de registro, sem qualquer despesa adicional.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



13.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

13.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 01 (um) dia, após o recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

13.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

13.5. No recebimento e aceitação do objeto deste Termo de Referência serão observadas, no que couber, as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021- Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

13.6 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da Ata, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

13.7 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo Referência e na proposta.

14. PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias subsequentes após a entrega dos itens e atesto da Nota Fiscal pela unidade competente.

14.2. Depois de transcorrido o prazo para pagamento, o mesmo será efetivado pela Tesouraria da Prefeitura, por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

14.3. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma do Contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos itens entregues.

14.4. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo:

- a) data da emissão;
- b) estar endereçada à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, situada à Rua Vitor Meirelles, 89, sob o CNPJ nº 45.749.819/0001-94;
- c) valor unitário;
- d) valor total;
- e) a especificação dos materiais/produtos.

15. SANÇÕES

15.1. Aplicam-se a este Termo de Referência e os Contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

15.2. Aplicam-se a este Termo de Referência e os Contratos decorrentes as sanções estipuladas no Decreto nº 2.581/15, deste Município de Santa Rita do Passa Quatro, que a empresa fornecedora declara conhecer integralmente.

15.3. Eventuais infrações cometidas pela licitante durante o procedimento licitatório regido pelo edital ou pela DETENTORA DA ATA durante a execução da Ata serão apuradas pela Comissão



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos - CAILC, instituída pelo Decreto n.º 2.706, de 18 de abril de 2017.

16. ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA

16.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações, até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, notadamente no que se refere à quantidade e aos dados para a apresentação de proposta de preço, bem como para se adequar às condições estabelecidas na legislação de regência.

17. SUBCONTRATAÇÃO

17.1 - A empresa contratada não poderá subcontratar os serviços, no todo ou em parte, em qualquer hipótese, sob pena de rescisão do instrumento contratual e aplicação de penalidades previstas no Decreto n.º 2.581, de 07 de maio de 2015, e no instrumento convocatório.

18. UNIDADE ADMINISTRATIVA FISCALIZADORA

18.1 - A fiscalização dos serviços contratados será feita pelo Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Cultura e Esportes, na forma da lei, do ato convocatório e do ajuste firmado.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A detentora do Contrato responderá pela solidez e perfeição dos itens entregues, nos termos da legislação vigente.

19.2. A entrega e instalação será acompanhada e fiscalizada pela municipalidade, de forma que fique assegurado o perfeito cumprimento do ajuste, na forma do artigo “117 e 140” da Lei n.º 14.133/21.

19.3. A entrega e instalação deverá ser realizada por pessoal especializado e competente, e, no decorrer da execução dos serviços, a detentora do Contrato tomará medidas para evitar acidentes, pelos quais responderá isoladamente.

19.4. Fica expressamente consignado, que o recebimento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência estarão a cargo e exclusivo critério do Diretor do Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Cultura e Esportes da Prefeitura.

Essa fiscalização, em nenhuma hipótese, eximirá a detentora do Contrato das responsabilidades legais, bem como sobre danos materiais ou pessoais que foram causados a terceiros, seja por atos ou omissões na firma, de seus funcionários ou preposto.

19.5. A fiscalização realizada não exclui nem reduz a responsabilidade da detentora do Contrato, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da municipalidade ou de seus agentes e prepostos, de acordo com o artigo “120” da Lei 14.133/21.

20. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



20.1 As despesas para pagamento dos serviços especificados correrão por conta de **Recursos Próprios da dotação orçamentaria do Gabinete do Prefeito - Ficha 028 dentro da Funcional Desporto e Lazer do Exercício 2026.**

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de outubro de 2025.

RONALDO BARIONI ELUF

Chefe de Gabinete